



PLANO DE ACTIVIDADES

2010

ÍNDICE

ÍNDICE.....	1
APRESENTAÇÃO.....	2
I – NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. Caracterização do Ambiente Externo.....	4
2. Caracterização do Ambiente Interno – o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	12
2.1 Âmbito, missão, visão e valores	12
2.2 Estrutura Orgânica	13
3. Beneficiários do SEF e Serviços Prestados	16
3.1 Beneficiários do SEF	16
4. Síntese da envolvente externa e interna do SEF.....	21
5. Processo de elaboração do plano	23
II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS.....	24
1. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo	24
2. Orientações para as unidades descentralizadas (Unidades Homogéneas)	29
III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	31
1. Recursos envolvidos	31
1.1 Recursos Humanos	31
1.2 Recursos Financeiros e Materiais.....	33
2. Plano de Formação.....	34
3. Fichas de Actividade	35
3.1 Actividade 171 Informação e gestão das tecnologias de informação e da comunicação	36
3.2 Actividade 175 Assuntos comunitários e de cooperação internacional.....	40
3.3 Actividade 230 Controlo de fronteiras e da imigração e da prevenção criminal	41
3.4 Actividade 258 Gestão administrativa, financeira e de recursos humanos.....	51

Ficha Técnica

O presente relatório de actividades foi elaborado pelo Departamento de Planeamento e Formação (Núcleo de Planeamento).

Chefe do Departamento: João Ataíde

Chefe do Núcleo de Planeamento: Maria José Torres

Apoio Técnico:

Alexandra Ramos Bento (NP)

Luís Azambuja Martins (NP)

Pedro Dias (NP)

Rui Machado (NP)

Ana Cristina Aguiar (DCGA)

Apoio Administrativo

Carla Francisco

O DPF-NP agradece o apoio e colaboração prestada pela Direcção do SEF e por todas as unidades orgânicas do Serviço, sem a qual a elaboração deste documento não teria sido possível.

Contactos

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Av. do Casal de Cabanas,
Urbanização Cabanas Golf, N.º 1, Torre 3, Piso 2
2734-506 Barcarena, Oeiras

Telefone: 214 236 200 / 965 903 600
Fax: 214 236 640
E-Mail: sef@sef.pt
Sítio Internet: www.sef.pt

APRESENTAÇÃO

O Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, determina a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Actividades¹, o qual deve discriminar os objectivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar, constituindo um documento de fundamentação da proposta de orçamento.

O Plano de Actividades que ora se apresenta, recebe a designação de “Versão Orçamento”, uma vez que o citado diploma preconiza a correcção do plano de actividades após a aprovação da Lei do Orçamento².

O Plano de Actividades do SEF para 2010 procura dar cumprimento à forma estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, contemplando os seguintes capítulos:

- I. Nota Introdutória;
- II. Objectivos e Estratégias;
- III. Actividades Previstas e Recursos;
- IV. Anexos.

¹ Cf. artigo 1.º, n.º 2.

² *Idem.*

I – NOTA INTRODUTÓRIA

1. Caracterização do Ambiente Externo

A caracterização do ambiente externo do SEF, apresentada seguidamente, procura evidenciar os aspectos mais relevantes e adequados ao propósito de elaboração do plano de actividades. Assinala-se a peculiaridade do SEF, designadamente no que concerne à sua natureza de serviço de segurança e à atribuição de competências criminais, em simultâneo com competências administrativas, nos domínios da entrada, permanência e afastamento de estrangeiros em território nacional.

1.1. A conjuntura do mundo contemporâneo é caracterizada por uma complexidade crescente, atentos os fenómenos de globalização e mundialização das actividades económicas, a intensificação das trocas e transacções internacionais e transfronteiriças, o desenvolvimento tecnológico propiciador de uma celeridade na troca de informações e partilha de conhecimento, bem como o aumento da mobilidade das pessoas e bens. Por outro lado, a escassez de recursos naturais, a degradação ambiental, as catástrofes naturais, os riscos para a saúde pública, a demografia dos países desenvolvidos (envelhecimento e crise de ruptura dos sistemas sociais vigentes) contrastante com a dos países em desenvolvimento (explosão demográfica e pressão migratória) e a tendência de urbanização das sociedades (que pode induzir num aumento do risco de vitimação por crime, da exclusão social, entre outros aspectos) concorrem também como potenciais riscos e ameaças para segurança interna³, assistindo-se a uma mudança de paradigma de segurança, o qual constitui um “parâmetro obrigatório de avaliação da qualidade de vida democrática”⁴.

Por outro lado, a gestão dos fluxos migratórios em Portugal adquiriu uma importância e novos contornos quanto à origem da imigração. Com efeito, a envolvente sócio-demográfica de Portugal recente é caracterizada pela transformação do fenómeno migratório na segunda metade dos anos noventa do século XX. Esta alteração traduziu-se num significativo aumento da imigração, em resposta a dois desafios da sociedade portuguesa: satisfazer necessidades de mão-de-obra em alguns sectores da actividade económica e a imperatividade de inversão do défice demográfico.

³ O conceito alargado de segurança interna foi discutido nos relatórios preliminar e final de “Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna”, elaborado pelo Instituto Português de Relações Internacionais em 2006, o qual foi desencadeado pelo Governo de modo a promover a reforma do Sistema de Segurança Interna, concretizada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007, de 19 de Março.

⁴ Relatório de Segurança Interna de 2008, pág. 4.

Neste quadro, a sociedade portuguesa assiste a um duplo desafio demográfico: o envelhecimento populacional e a tendencial aglomeração urbana de população. O envelhecimento populacional, no contexto das migrações, constitui um factor de dinamização dos mercados de trabalho na medida em que, com a redução da população activa disponível, a procura de mão-de-obra é orientada para outras origens de trabalhadores. Desta forma, a sociedade europeia em geral, e a portuguesa em particular, enfrentam uma pressão migratória, especialmente a oriunda dos continentes africano e sul-americano, impulsionada pelo crescimento demográfico e pela pobreza que caracterizam aqueles países. Por outro lado, as periferias das grandes cidades têm vindo a transformar-se em espaços multiculturais não integrados, onde prevalecem a pobreza e elevadas taxas de abandono e insucesso escolar, que potenciam ambientes para o dealbar de fenómenos de criminalidade urbana violenta.

Assim, o desenvolvimento de uma política de imigração activa constitui uma possível resposta ao envelhecimento populacional e, por outro lado, proporciona um factor dinamizador do mercado de trabalho quer na atracção de mão-de-obra altamente qualificada, quer no preenchimento de determinadas falhas de mercado.

Ainda no domínio das manifestações sociais com relevância para a actividade de controlo de fronteira e controlo de cidadãos em território nacional, evoca-se a sazonalidade dos fluxos turísticos que caracterizam Portugal enquanto destino deste sector económico.

Por outro lado, os elementos estatísticos e vários estudos evidenciam a ascensão da imigração oriunda da América Latina (mais concretamente do Brasil) e do leste da Europa (Ucrânia, Roménia, Moldávia). Os reflexos na imigração legal, em termos de número de residentes, são igualmente visíveis noutros aspectos relacionados com a vertente de fiscalização: recusas de entrada, afastamentos (nas suas diversas formas), regresso voluntário, contra-ordenações e readmissões. Ao nível das nacionalidades dos arguidos em processos-crime sob investigação no SEF, as nacionalidades brasileira e portuguesa são, em paridade, as mais relevantes.⁵

Assim, de modo a responder ao conjunto alargado de desafios para o futuro, as políticas públicas tenderão para a promoção da segurança interna, da paz pública e da prevenção da criminalidade, numa abordagem global, sustentável e equilibrada, com o fim último de promover a coesão social e responder eficazmente a novas ameaças geradas pela crescente complexidade das sociedades contemporâneas.

⁵ Para a caracterização qualitativa e quantitativa, consultar o Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo de 2009.

1.2. A União Europeia tem vindo a responder aos grandes desafios colocados com vista à criação de um espaço de liberdade, de segurança e de justiça. Para tal concorrem, entre outros desenvolvimentos, o desenvolvimento de uma política comum de imigração e asilo, a supressão dos controlos nas fronteiras internas e alargamento do Espaço Schengen, a maior coerência na gestão das fronteiras externas com a operacionalização da agência Frontex, a implementação de uma política comum de vistos, a promoção de um ambiente de confiança e melhoria da interacção entre as diversas autoridades nacionais judiciais e penais, e o desenvolvimento de mecanismos de combate ao terrorismo e à criminalidade organizada.

Tanto no contexto nacional como no comunitário, a liberdade, a segurança e a justiça constituem valores fundamentais que estão na “base do modelo de sociedade europeu e uma das pedras angulares do modelo de integração europeia”⁶. Para a construção da “Europa dos cidadãos”, afirmam-se como vectores centrais, designadamente a promoção dos direitos dos cidadãos, a consolidação de uma política de imigração e de asilo, bem como o reforço da cooperação em matéria policial.

Neste propósito, dando seguimento aos Programas de Tampere e Haia, o Programa de Estocolmo (2010-2014) elenca novos desafios e prioridades para o reforço do espaço de liberdade, de segurança e de justiça europeu, dos quais relevam para a actividade do SEF:

- Reforço dos direitos dos cidadãos;
- Europa responsável, solidária e parceira em matéria de imigração e asilo;
- Estratégia de segurança interna.

Neste quadro, um dos recentes desenvolvimentos político-legislativos da União Europeia mais relevantes foi o Pacto Europeu sobre Imigração e Asilo, cuja abordagem ao fenómeno das migrações assenta em cinco pilares:

- Organizar a imigração legal, tendo em consideração as necessidades e capacidades de acolhimento de cada Estado-membro e favorecer a integração;
- Lutar contra a imigração ilegal, em especial assegurando um retorno efectivo dos imigrantes em situação ilegal;
- Melhorar a eficácia do controlo de fronteiras;
- Construir uma Europa do Asilo;
- Construir uma parceria com países de origem e de trânsito ao serviço do seu desenvolvimento.

⁶ COM(2009) 262 final, Bruxelas, 10/06/2009.

No âmbito da segurança interna, ao nível da União Europeia, uma nota ainda para o desenvolvimento de diversos instrumentos, dos quais se salientam o Sistema de Informação Schengen (SIS)⁷, a Europol⁸ (*European Law Enforcement Organisation*) e a Agência Frontex⁹. Ao nível da cooperação bilateral com o Reino de Espanha, evidencia-se a criação dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira¹⁰.

1.3. As grandes linhas de orientação política inscritas no Programa do XVIII Governo Constitucional e nas Grandes Opções do Plano presidem ao desenvolvimento das estratégias de actuação prosseguidas pelo SEF:

- Ênfase na integração dos imigrantes, com base numa “orientação responsável e realista na gestão dos fluxos migratórios, com pleno empenhamento no combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, bem como na cooperação europeia e internacional”¹¹;
- Repressão da criminalidade violenta e potenciadora de maior alarme social, em especial a criminalidade organizada e transnacional relacionada com as migrações, e, em última linha, na prevenção do terrorismo.
- Promoção da celeridade e eficácia da investigação criminal considerando que o cidadão constituirá o princípio norteador da actuação do Executivo em matéria de Justiça, influenciando a política criminal a prosseguir.

A actuação do SEF incorpora as linhas estratégicas vertidas nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente a actuação no quadro da 1.5.5.^a Opção — *Elevar a Qualidade da Democracia, Modernizando o Sistema Político e Colocando e a Segurança ao Serviço dos Cidadãos*. Neste quadro,

- Intensificação das parcerias internacionais no quadro da Frontex, da EUROPOL e do EUROJUST visando aprofundar a luta contra a imigração clandestina e o tráfico de seres humanos;

⁷ O Sistema de Informação Schengen, constitui um elemento essencial para o funcionamento do espaço de segurança, de liberdade e de justiça, na medida em que contribui para a efectiva aplicação das disposições de livre circulação de pessoas e para a cooperação policial e judiciária em matéria penal.

⁸ Em sede de cooperação em matéria criminal e policial, a Europol tem como âmbito de actuação a prevenção do terrorismo, do tráfico de estupefacientes e de outras formas graves de criminalidade, em particular a organizada e, no caso do SEF, relacionada com o tráfico de seres humanos e auxílio à imigração ilegal.

⁹ A agência Frontex tem por missão a coordenação da cooperação operacional entre os Estados-Membros, bem como a promoção da formação, investigação e desenvolvimento da actividade de e vigilância das fronteiras externas. Esta agência define as normas de formação comuns para os guardas de fronteiras nacionais; promove a realização de análises de risco e acompanhamento de investigação relevante em matéria de controlo, a assistência operacional e técnica reforçada nas fronteiras externas e a organização de operações conjuntas de regresso.

¹⁰ Os centros de cooperação policial e aduaneira, criados ao abrigo de acordos bilaterais com o Reino de Espanha, visam o reforço e ampliação da coordenação dos serviços incumbidos de missões policiais e aduaneiras desenvolvidas nas zonas fronteiriças, no sentido de garantir a segurança e a ordem pública, bem como a prevenção de criminalidade transfronteiriça e terrorismo. A actuação destes centros incide, em especial, no intercâmbio de informação policial e na realização de operações policiais conjuntas.

¹¹ Programa do XVIII Governo Constitucional para a legislatura de 2009 a 2013; III Políticas Sociais, 4. Integração dos Imigrantes; pág. 79

- Prevenção, combate e repressão do crime, com especial ênfase para a criminalidade violenta, grave e organizada;
- Reforço das relações com os países da União Europeia, da CPLP e com outras organizações internacionais, nomeadamente através da implementação de novas tecnologias no controlo de fronteiras e nos documentos de viagem;
- Desenvolvimento do projecto “O SEF Vai à Escola”, em articulação com o Ministério da Educação, visando dinamizar a legalização sistemática dos menores estrangeiros, em situação irregular, que frequentam as escolas portuguesas.
- Promoção da criação de novos projectos tecnológicos de apoio à investigação criminal, em continuidade do desenvolvimento da parte nacional do Sistema de Informação Schengen (SIS II) e do programa de segurança digital no controlo de fronteiras.
- Potenciar a utilização das tecnologias de informação e das telecomunicações, nomeadamente a integração na rede SIRESP;

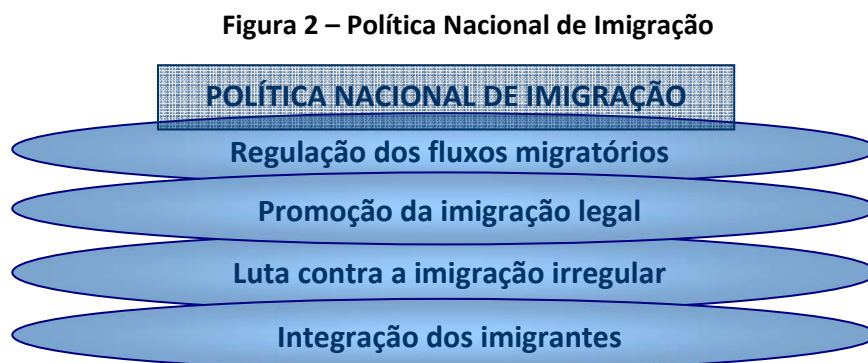
Em suma, o desenvolvimento estratégico do SEF será norteado pelas orientações do Programa de Governo e pelas Grandes Opções do Plano 2010-2013, nomeadamente o aprofundamento dos programas especiais de protecção de pessoas particularmente vulneráveis (em particular as vítimas de tráfico de seres humanos, auxílio à imigração ilegal entre outros); a intensificação das acções sistemáticas de controlo das fontes de perigo (fiscalização e controlo de fronteira); o reforço da actuação junto do sistema de segurança interna; e o aproveitamento das novas tecnologias.

1.4. Neste quadro, a envolvente política da actividade do SEF pode ser desagregada em três grandes domínios: as políticas de imigração e asilo, de segurança interna e criminal.

Figura 1 – Enquadramento político do SEF



A intervenção do SEF em matéria imigração e asilo obedece a padrões de ordem ética, humanista e de interesse nacional, executando a política nacional de imigração, numa abordagem global, integrada e equilibrada, a qual se estrutura em torno de quatro grandes eixos (figura 2):



No cumprimento das suas atribuições legais, o SEF intervém directamente na concretização dos três primeiros eixos, não deixando de contribuir determinadamente na vertente relativa à integração dos imigrantes na sociedade de acolhimento. Neste último eixo, cabe referir a interligação do processo de integração com a gestão da imigração legal, nomeadamente na sua vertente documental, no combate à criminalidade direccionada aos imigrantes e no diálogo com os restantes intervenientes no processo migratório, na perspectiva da integração dos imigrantes na sociedade de acolhimento¹².

No âmbito da política de segurança interna, o SEF actua no quadro do Sistema de Segurança Interna, nas vertentes do controlo de fronteira e fiscalização da permanência e das actividades dos estrangeiros em território nacional.

Quanto à actuação no quadro da política criminal, o SEF procura a prossecução da sua missão e atribuições, zelando pela protecção de vítimas especialmente vulneráveis, em particular os imigrantes, pela prevenção e investigação da criminalidade violenta, grave ou organizada relacionada com o fenómeno migratório, nomeadamente a associação criminosa dedicada ao tráfico de pessoas, o auxílio à imigração ilegal e criminalidade conexa (crimes contra a integridade pessoal, falsificação de documentos) e casamentos de conveniência.

¹² Como exemplos identificam-se o programa *Sef em Movimento* e seus projectos no âmbito do Protocolo com a Direcção Geral dos Serviços Prisionais e *SEF vai à Escola*, a campanha *Não Estás à Venda*, ou a concessão de autorizações de residência a vítimas crimes de auxílio à imigração e tráfico de pessoas.

A política criminal para o biénio 2009-2011, vertida na Lei n.º 38/2009, de 20 de Julho, impõe ao SEF a necessidade de responder a um conjunto vasto de aspectos conformes às suas atribuições, realçando-se a inclusão nas prioridades e orientações da política criminal, enquanto crimes de prevenção e investigação prioritárias, os ilícitos associados ao auxílio à imigração ilegal e ao casamento de conveniência.

Por outro lado, no âmbito do Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (PNTSH)¹³, o SEF contribuirá para a prossecução do mesmo, atentas as atribuições, competências e conhecimento detidos nos domínios do fenómeno migratório e criminalidade associada ao tráfico de seres humanos, quer na prevenção e repressão do crime, bem como na protecção e integração de vítimas.

1.5. Atenta a extensão do contexto jurídico-legal subjacente à actividade do SEF, somente se evidenciam os regimes mais relevantes, em particular a regulamentação orgânica e de pessoal, bem como a de actuação administrativa e enquanto órgão de polícia criminal.

A orgânica, atribuições e competências do SEF encontram-se actualmente definidas na sua lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, bem como através do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do MAI).

Para além dos regimes jurídicos transversais à Administração Pública no que respeita à gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais¹⁴, atenta a autonomia administrativa de que goza o SEF, importa salientar ainda o seu corpo especial – dirigentes, carreira de investigação e fiscalização do SEF (CIF) e a carreira de vigilância e segurança (CVS) –, conforme o estatuto de pessoal publicado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro. A revisão do estatuto de pessoal do SEF operada pela Lei n.º 92/2009, de 31 de Agosto, reconhece a especificidade da CIF, passando a ser exigíveis como habilitações académicas ao ingresso naquela carreira a licenciatura.

A actividade do SEF desenvolve-se, essencialmente, sob o enquadramento da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho (Lei de Imigração), regulamentado por via do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de Novembro, e ainda pela Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho (Lei de Asilo).

¹³ O I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (PNTSH) vigora no quadriénio 2007-2010, estando orientado em quatro áreas estratégicas de intervenção – Conhecer e disseminar informação; Prevenir, sensibilizar e formar; Proteger, apoiar e integrar; Investigar criminalmente e reprimir o tráfico. As Grandes Opções do Plano antevêm a implementação do II PNTSH.

¹⁴ Entre outros diplomas, sublinham-se o regime de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores do Estado (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), o estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro), o regime da administração financeira do Estado (Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho), o sistema de controlo interno (Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho), o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro).

O SEF actua, também, no quadro da Lei Penal e Processual Penal, e das Leis n.º 38/2009, de 20 de Julho (Objectivos, Prioridades e Orientações da Política Criminal), n.º 53/2008, de 29 de Agosto (Lei de Segurança Interna, n.º 49/2008, de 27 de Agosto (Lei de Organização da Investigação Criminal), e demais diplomas respeitantes ao Sistema de Segurança Interna, do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Sistema de Investigação Criminal e do Sistema de Protecção Civil.

Para uma caracterização mais aprofundada da envolvente externa do SEF é relevante a consulta do Relatório Anual de Segurança Interna e o Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo relativos ao ano de 2008, bem como os estudos “A Organização das Políticas de Asilo e Imigração em Portugal” e “Relatório Anual de Política para a Rede Europeia das Migrações”¹⁵.

¹⁵ Ambos os estudos foram efectuados no âmbito da Rede Europeia das Migrações, da qual o SEF é o Ponto de Contacto Nacional.

2. Caracterização do Ambiente Interno – o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

2.1 Âmbito, missão, visão e valores

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) é um serviço de segurança integrado no Ministério da Administração Interna que, no quadro da política de segurança interna, tem por objectivos fundamentais assegurar o controlo das pessoas nas fronteiras, dos estrangeiros em território nacional, a prevenção e o combate à criminalidade relacionada com a imigração ilegal e tráfico de seres humanos¹⁶, promover, coordenar e executar as medidas e acções relacionadas com estas actividades e com os movimentos migratórios¹⁷, gerir os documentos de viagem e de identificação de estrangeiros e proceder à instrução dos processos de pedido de asilo.

A nível internacional, o SEF assegura, por determinação do Governo, a representação do Estado Português nos grupos de trabalho da União Europeia¹⁸, bem como em organizações ou eventos internacionais relativos à sua área de actuação.

Figura 3 – SEF: Missão, Visão e Valores

MISSÃO	Assegurar o controlo das pessoas nas fronteiras, dos estrangeiros em território nacional, a prevenção e o combate à criminalidade relacionada com a imigração ilegal e tráfico de seres humanos, gerir os documentos de viagem e de identificação de estrangeiros e instruir os processos de pedido de asilo, na salvaguarda da segurança interna e dos direitos e liberdades individuais no contexto global da realidade migratória.	
VISÃO	Consolidar um Serviço de Segurança apto a responder aos novos desafios da imigração num espaço alargado de liberdade, segurança e justiça.	
VALORES	Igualdade de tratamento e não discriminação	Modernização e eficácia
	Qualificação dos colaboradores	Serviço à comunidade.

16 Cf. Lei Orgânica do SEF, Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro (Artigo 1º, n.º s 1 e 2); Lei Orgânica do MAI, do Decreto-Lei 203/2006, de 27 de Outubro (Artigo 7º); QUAR para o SEF

17 Entre outras actividades, destacam-se a prevenção e repressão da criminalidade relacionada com a imigração ilegal e o tráfico de pessoas; a investigação de crimes de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal e outros com eles conexos, nomeadamente o crime de tráfico de pessoas (sem prejuízo das atribuições de outras entidades); a instrução de processos administrativos de expulsão e execução dos respectivos afastamentos, bem como dos decorrentes de decisões judiciais de expulsão; a decisão de readmissões de estrangeiros; a instrução de processos de concessão do estatuto de igualdade; a decisão de aceitação da análise dos pedidos de asilo e instrução de processos de concessão do estatuto de refugiado; validação da estadia de estrangeiros em território nacional (concessão e prorrogação dos títulos adequados, prorrogação de vistos, emissão de pareceres relativamente a vistos consulares e reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar e do estatuto de residente de longa duração).

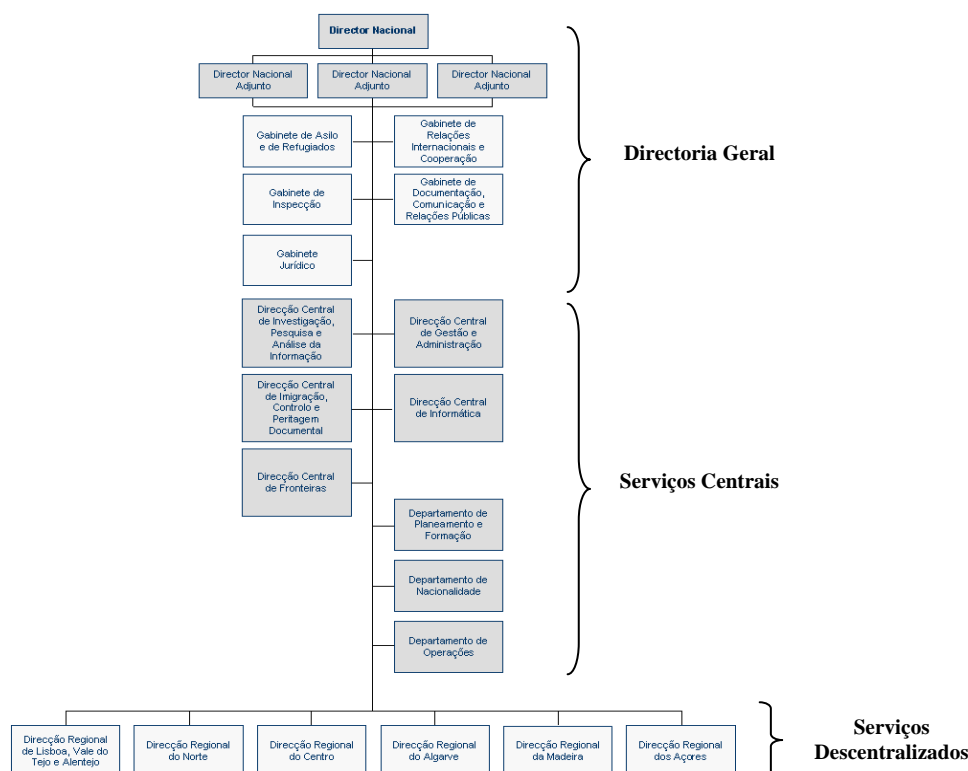
18 Nomeadamente o Comité Estratégico Imigração Fronteiras e Asilo (CEIFA), o Grupo Alto Nível de Asilo e Migração (GANAM), os Grupos Migração/Admissão, Fronteiras, Migração/Afastamento e Asilo.

2.2 Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica do SEF é hierarquizada verticalmente, sob dependência do Ministro da Administração Interna, com autonomia administrativa¹⁹.

O SEF compreende os seguintes órgãos e serviços (figura 4): Directoria Geral, Conselho Administrativo, Serviços Centrais e Serviços Descentralizados. Quanto à sua natureza, quer os Serviços Centrais, quer os Descentralizados integram Serviços Operacionais, que prosseguem directamente actividades de investigação e fiscalização – áreas de missão –, e Serviços de Apoio, que desenvolvem um conjunto de actividades de apoio àquelas – áreas de suporte.

Figura 4 – Estrutura Orgânica do SEF



A Directoria Geral compreende a Direcção Nacional (Director Nacional e Directores Nacionais Adjuntos) e os Gabinetes Jurídico (GJ), de Inspeção (GI), de Asilo e Refugiados (GAR), de Relações Internacionais e Cooperação (GRIC) e de Documentação, Comunicação e Relações Públicas (GDCRP).

¹⁹ O Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, define a estrutura orgânica do SEF, missão e demais atribuições.

Os Serviços Centrais são compostos pela Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise da Informação (DCIPAI), a Direcção Central de Imigração, Controlo e Peritagem Documental (DCICPD), a Direcção Central de Fronteiras (DCF), a Direcção Central de Gestão e Administração (DCGA), a Direcção Central de Informática (DCI), o Departamento de Planeamento e Formação (DPF), o Departamento de Nacionalidade (DN) e o Departamento de Operações (DO).

Os Serviços Descentralizados estão distribuídos pelo território nacional e compreendem as Direcções Regionais do Algarve (DRA), dos Açores (DRAç), do Centro (DRC), de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo (DRLVTA), da Madeira (DRM) e do Norte (DRN). Cada Direcção Regional tem diversas Delegações Regionais e um Departamento Regional de Investigação e Fiscalização (DRIF) e um Departamento Regional de Emissão de Documentos (DRED). Por outro lado, as Direcções Regionais tutelam ainda os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira e Postos de Fronteira das respectivas áreas de jurisdição.

A caracterização dos recursos humanos tem por fonte o Balanço Social de 2009, evidenciando-se como aspectos mais relevantes em 2009, a extinção da carreira de apoio à investigação e fiscalização, por força da entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e a transição de vínculos temporários para uma situação duradoura, abrangendo cerca de 130 colaboradores.

No final do ano de 2009, o efectivo do SEF era constituído por 1 435 colaboradores (1 478 no ano anterior), o que representa um decréscimo de cerca de 3% face ao ano anterior. Por género, a repartição é muito próxima da paridade, com 46,13% de colaboradores do sexo feminino e 53,87% do masculino. O corpo especial de investigação e fiscalização representa cerca de 50% do efectivo global, com 709 elementos (repartição por género é bastante desnivelada: de 20% por colaboradores do sexo feminino e os restantes 80% do sexo masculino).

O efectivo do SEF é caracterizado, para além de um equilíbrio da distribuição dos colaboradores por género e por um quadro jovem, com um média de idades de 42,97 anos (mediana de 42,69). De salientar que 75% dos colaboradores do SEF têm uma idade até aos 48,23 anos, concentrando-se metade dos efectivos entre esta idade e os 36,07 anos. Em termos de antiguidade, o valor médio é de 17,96 anos. Com efeito, metade do efectivo do SEF tem uma antiguidade entre os 6,06 e os 23,07 anos.

O nível técnico do SEF é de 12,13%, existindo um nível de especificidade (corpos especiais) de 57,63%, revelador da dotação e adequação de colaboradores à prossecução da missão e objectivos do Serviço. O nível de habilitações dos colaboradores é elevado, porquanto cerca de 33% dos efectivos têm formação de nível superior e cerca de 43% possuem uma habilitação de nível secundário.

Em 2009 assistiu-se a uma redução do quadro de efectivos do SEF: número diminuto de admissões (7 colaboradores) e um número assinalável de saídas definitivas (53).

No que concerne à formação, da avaliação à execução do Plano de Formação para 2009, o qual abrangeu a totalidade do efectivo do SEF, salientam-se 31 098 horas ministradas. Este valor reporta-se a um total de 55 cursos, a que correspondem 315 acções de formação, que beneficiaram 2 455 formandos, em diversas áreas temáticas.

Na gestão e valorização dos recursos humanos, perspectiva-se para 2010 a conclusão do procedimento concursal tendente à admissão de elementos para a categoria de inspector-adjunto da carreira de investigação e fiscalização. Por outro lado, a qualificação dos funcionários permanecerá um dos vectores de actuação do SEF, cuja homologação do curso de formação de formadores ministrado pelo Serviço contribuirá para a prossecução daquele desígnio.

3. Beneficiários do SEF e Serviços Prestados

3.1 Beneficiários do SEF

A actuação do SEF é dirigida a diversos grupos de público, os quais são apresentados na figura 5, concretizando os beneficiários dos serviços prestados.

Figura 5 – Identificação dos beneficiários do SEF

Cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> • Cidadãos nacionais dos países terceiros • Cidadãos nacionais de Estados-Membros da União Europeia • Cidadãos portugueses
Órgãos de Soberania	<ul style="list-style-type: none"> • Assembleia da República • Governo (Primeiro Ministro, Ministério da Administração Interna e outros Ministérios, designadamente o dos Negócios Estrangeiros e o da Justiça) • Tribunais
Administração Pública	<ul style="list-style-type: none"> • SSI e SIRP • Outras Forças e Serviços de Segurança (PSP, GNR, PJ, PM, SIS, etc.) • Outros Organismos (ACT, Seg. Social, DGI, INE, IEF, DGAI etc.)
Outras Instituições Públicas e Privadas	<ul style="list-style-type: none"> • Provedoria de Justiça • Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural • Organizações nacionais que se dedicam à temática das migrações e asilo (CPR, Centros de Investigação, Associações de Imigrantes, etc.)
Organismos internacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho da UE, Comissão Europeia e outros organismos da União • Conselho da Europa • Nações Unidas • Forças e serviços de segurança estrangeiros • Organizações Internacionais e outras entidades públicas ou privadas estrangeiras com intervenção nas temáticas das migrações e asilo (OIT, ICAO, OIM, JRS, etc.)

A análise de *stakeholders*, ao sistematizar a informação sobre os intervenientes na organização (pessoas ou organizações), permite uma melhor adequação da actuação do SEF com vista ao sucesso das políticas de imigração e segurança.

Figura 6 – Matriz de Stakeholders

		Nível Interesse	
		Baixo	Alto
Poder	Pouco	<p><i>Esforço mínimo</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Organismos internacionais • Fornecedores de Bens e Serviços 	<p><i>Manter informado / estreitar colaboração</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Outras Instituições Públicas e Privadas • Associações de trabalhadores
	Muito	<p><i>Manter satisfeito</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Administração Pública 	<p><i>Gerir em proximidade</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Cidadãos • Órgãos de Soberania • Unidades Orgânicas do SEF • Dirigentes e Colaboradores

A Grelha de Análise dos *Stakeholders* considera os nove grandes grupos de beneficiários da actividade do SEF (figura 6), devendo o desenvolvimento estratégico do SEF considerar os seguintes pressupostos:

- *Stakeholders* de elevado interesse e elevado poder: intervenientes principais que se revestem como “elementos críticos” na actuação do SEF;
- *Stakeholders* de baixo interesse e elevado poder: intervenientes cujas prioridades não são as do SEF, mas que podem interferir com a actuação do Serviço;
- *Stakeholders* de elevado interesse mas como pouco poder: intervenientes cuja actuação deverá ser direccionada para a protecção dos seus interesses;
- *Stakeholders* de baixo interesse e com pouco poder: monitorização dos interesses e satisfação destes intervenientes.

3.2 Serviços prestados pelo SEF

Os serviços prestados pelo SEF foram agrupados em sete grandes áreas de negócio (figuras 7 e 8), sem prejuízo da interacção e complementaridade destes serviços, os quais concorrem para a prossecução da missão do SEF.

Figura 7 – Principais Áreas de Negócio do SEF

Controlo de Fronteiras	Controlo da permanência de estrangeiros em Portugal e gestão dos fluxos migratórios	Fiscalização da permanência e actividades dos estrangeiros em Portugal	Investigação criminal no domínio do auxílio à imigração ilegal, tráfico de seres humanos e crimes conexos	Gestão, consultadoria e peritagem documental	Asilo e protecção subsidiária	Representação do Estado português e cooperação internacional
Serviços de apoio transversais						

A par dos serviços prestados, tal como enunciados no quadro supra, o SEF desenvolve ainda um conjunto de serviços e actividades que concorrem, directa ou indirectamente, para a prestação das áreas de negócio estratégicas, nomeadamente ao nível instrumental e funcional, tais como a gestão e desenvolvimento aplicacional dos sistemas de informação, planeamento e gestão estratégica, gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos, consultoria jurídica, comunicação institucional e organizacional e controlo interno.

Figura 8 – Síntese dos serviços prestados pelo SEF

Controlo de fronteiras	<ul style="list-style-type: none"> • Controlo da passagem de pessoas nas fronteiras; • Concessão de vistos nas fronteiras.
Controlo da permanência de estrangeiros em Portugal e gestão dos fluxos migratórios	<ul style="list-style-type: none"> • Emissão de pareceres sobre pedidos de vistos concedidos no estrangeiro; • Concessão e renovação de títulos de residência e prorrogação da permanência de estrangeiros; • Reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar; • Emissão de parecer sobre os pedidos de aquisição de nacionalidade; • Tratamento da informação relacionada com os movimentos migratórios.
Fiscalização da permanência e actividade dos estrangeiros em Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização de estrangeiros em território nacional; • Instauração e decisão de processos de expulsão administrativa; • Execução das decisões de afastamento de território nacional; • Aplicação dos acordos de readmissão; • Instauração e decisão de processos de contra-ordenação.
Investigação criminal no domínio do auxílio à imigração ilegal, tráfico de seres humanos e crimes conexos	<ul style="list-style-type: none"> • Investigação criminal relativa a crimes de auxílio à imigração ilegal e outros crimes com eles conexos (falsificação de documentos, lenocínio, etc.), tráfico de pessoas, casamento de conveniência, angariação de mão-de-obra ilegal, violação de medida de interdição de entrada; • Registo e gestão da informação de natureza policial e criminal relativa a estrangeiros e nacionais (medidas cautelares), no âmbito das competências do Serviço; • Gestão da componente nacional do Sistema de Informação Schengen (NSIS).
Gestão, consultadoria e peritagem documental	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Sistema de Informação do Passaporte Electrónico Português (SIPEP); • Consultadoria em matéria de novos documentos e tecnologias relacionadas • Peritagem documental e de identificação; • Registo e difusão das medidas cautelares relativas a documentos; • Emissão de documentos de viagem a favor de estrangeiros.
Asilo e protecção subsidiária	<ul style="list-style-type: none"> • Decisão sobre a aceitação de pedidos de asilo; • Instrução dos processos de concessão do estatuto de refugiado e de protecção subsidiária; • Determinação do Estado responsável pela análise do pedido e de transferência de candidatos entre Estados-Membros da União Europeia (Regul. Dublin); • Gestão dos processos de acolhimento de refugiados no âmbito da reinstalação (em articulação com ACNUR) e de recolocação de beneficiários de protecção internacional; • Concessão e renovação de documentos e de títulos de residência para requerentes de asilo, refugiados e beneficiários de protecção subsidiária.
Representação do Estado português e cooperação internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Representação nos Grupos de Trabalho especializados no âmbito da União Europeia, do Conselho da Europa e de outras organizações internacionais relacionadas com as atribuições do Serviço; • Cooperação com serviços congéneres estrangeiros na área da imigração e asilo; • Colocação de Oficiais de Ligação junto das representações diplomáticas; • Participação nas acções da Agência Europeia FRONTEX.
Serviços de apoio transversais	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e desenvolvimento aplicacional dos sistemas de informação; • Planeamento e gestão estratégica; • Gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos; • Controlo interno; • Consultoria jurídica; • Comunicação institucional e organizacional.

A par dos serviços prestados, tal como enunciados no quadro supra, o SEF desenvolve ainda um conjunto de serviços e actividades que concorrem, directa ou indirectamente, para a prestação das áreas de negócio estratégicas, nomeadamente ao nível instrumental e funcional, tais como a gestão e desenvolvimento aplicacional dos sistemas de informação, planeamento e gestão estratégica, gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos, consultoria jurídica, comunicação institucional e organizacional e controlo interno.

Na figura 9 são apresentados os serviços prestados por cada unidade orgânica.

Figura 9 – Prestação de serviços pela unidades orgânicas

Unidade Orgânica	Controlo de fronteiras	Controlo da permanência	Fiscalização	Investigação criminal	Gestão, consultadoria e peritagem documental	Asilo e protecção subsidiária	Cooperação internacional	Serviços de apoio transversais
GAR						X	X	
GDCRP								X
GI								X
GJ								X
GRIC							X	
DCF	X		X				X	
DCGA								X
DCI					X			X
DCICPD				X	X		X	
DCIPAI				X			X	
DN		X						
DO		X						X
DPF							X	X
DIRECÇÕES REGIONAIS	X	X	X	X			X	X

Quanto à actividade operacional do SEF, sintetizada nos indicadores constantes na figura 10, a variação operada entre os anos de 2007, 2008 e 2009 (1.º semestre) é justificada por reorientações estratégicas, pelas transformações sociais anteriormente citadas, bem como pela alteração legislativa operada desde 2007²⁰, em particular a alteração do regime de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros.

²⁰ Publicação da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, e restantes diplomas conexos.

Figura 10 – Alguns Indicadores de Actividade do SEF

	2007	2008	2009	Variação		
				2007-08	2008-09	2007-09
Controlo de fronteiras						
Passageiros e tripulantes	12 353 269	12 039 272	10 549 723	-2,54%	-12,37%	-14,60%
Voos/embarcações	105 024	116 155	102 349	10,60%	-11,89%	-2,55%
Controlo da Permanência						
Número de residentes ²¹	435 736	440 277	451 678	1,04%	2,59%	3,66%
Pedidos de AR	49 241	47 102	39 351	-4,34%	-16,46%	-20,08%
Pedidos de renovações de AR	47 907	103 153	93 021	115,32%	-9,82%	94,17%
Prorrogações de permanência	32 380	13 738	14 300	-57,57%	4,09%	-55,84%
Vistos sujeitos a parecer prévio	6 248	11 690	8 529	87,10%	-27,04%	36,51%
Vistos para Reagrupamento Familiar	4 313	3 338	2 558	-22,61%	-23,37%	-40,69%
Pareceres Nacionalidade Emitidos	19 113	45 466	29 900	137,88%	-34,24%	56,44%
Fiscalização da permanência e actividades dos estrangeiros em Portugal						
Ações de fiscalização	6 727	9 734	9 143	44,70%	-6,07%	35,91%
Autónomas do SEF	3 209	5 670	6 570	76,69%	15,87%	104,74%
Ações conjuntas	3 518	4 064	2 573	15,52%	-36,69%	-26,86%
Cidadãos identificados	240 278	271 087	230 034	12,82%	-15,14%	-4,26%
Oriundos de países terceiros	40 810	52 370	55 072	28,33%	5,16%	34,95%
Em situação ilegal	3 913	3 736	3 010	-4,52%	-19,43%	-23,08%
Afastamentos	-	-	-	-	-	-
Notificações abandono voluntário	6 155	6 816	5 537	10,74%	-18,76%	-10,04%
Processos expulsão administrativa	2 536	1 965	1 995	-22,52%	1,53%	-21,33%
Processos de condução à fronteira	167	120	189	-28,14%	57,50%	13,17%
Afastamentos realizados	715	785	778	9,79%	-0,89%	8,81%
Retorno Voluntário	278	347	381	24,82%	9,80%	37,05%
Readmissões (Activas e Passivas)	1 112	599	444	-46,13%	-25,88%	-60,07%
Processos de contra-ordenação	19 859	33 353	23 994	67,95%	-28,06%	20,82%
Artigo 192.º	11 272	17 091	11 758	51,62%	-31,20%	4,31%
Artigo 198.º	1 635	1 342	1 072	-17,92%	-20,12%	-34,43%
Investigação criminal: auxílio à imigração ilegal, tráfico de seres humanos e crimes conexos						
Inquéritos entrados em 2009	346	369	363	6,65%	-1,63%	4,91%
Gestão e peritagem documental						
Fraude Documental	1 597	733	678	-54,10%	-7,50%	-57,55%
Asilo e protecção subsidiária						
Pedidos de asilo/estatuto de refugiado	224	161	139	-28,13%	-13,66%	-37,95%
Representação do Estado português e cooperação internacional						
Participação em eventos internacionais	301	288	330	-4,32%	14,58%	9,63%
Operações Conjuntas FRONTEX com participação do SEF	-	-	12	-	-	-

²¹ O número de residentes tem implícito um corte de série em 2008, resultante da adopção do SII/SEF enquanto único instrumento de produção de informação estatística de residentes (stocks e fluxos), através da aplicação SEFSTAT, tendo sido descontinuada a utilização da aplicação em utilização 1989, o INE/SEF. Para melhor compreensão, vide Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo de 2008 e 2009.

4. Síntese da envolvente externa e interna do SEF

Na figura 11 apresentam-se os factores internos e externos que condicionam a actividade do SEF.

Figura 11 – Análise SWOT do SEF

		PONTOS FRACOS					PONTOS FORTES								
		Carência de pessoal da CIF, não obstante o quadro estar praticamente completo;					Crescente afirmação do Serviço a nível nacional em todas as dimensões da sua actuação;								
		Falta de pessoal das carreiras técnico superior e de assistentes operacionais;					Existência de um quadro de peritos altamente qualificados na área da imigração, fronteiras e asilo;								
		Elevado número de colaboradores em regime de requisição de serviço;					Prestígio do SEF na UE e CPLP nas vertentes de controlo de fronteira, asilo e imigração;								
		Dependência das receitas próprias para a realização de despesa de funcionamento;					Cumprimento das Grandes Opções do Plano 2008, da Carta de Missão do Director Geral, prossecução dos objectivos QUAR;								
		Necessidade de adequação das metodologias de gestão modernas à realidade da segurança interna.					Orientação para os Utentes (Centro de Contacto, Mediadores Culturais, Agendamento Electrónico)								
							Maximização da informação associada à imigração legal e tráfico de pessoas;								
							SEF enquanto entidade de primeira linha nos ambientes computacionais do Estado português e enquanto líder na utilização da biometria;								
							Formação e Qualificação de Recursos Humanos;								
OPORTUNIDADES	Novas metodologias de gestão impulsionadas pelo SIADAP					+	+				+				+
	Concursos para admissão de pessoal para a CIF e para as carreiras de regime geral	+	+	+											
	Generalização da utilização do RAPID na passagem das fronteiras e da emissão do Título de residência electrónico	+				-	+		+	+	+			+	
	Robustecimento do sistema de produção estatística sobre o fenómeno migratório	+	+			+	+	+	+	+	+	+			
	Acesso a fundos comunitários (QREN, REM, entre outros)					+			+		+			+	+
	Mudança da Sede para o Tagus Park					-	+	+	+	+				+	+
AMEAÇAS	Alteração dos fluxos migratórios em função das novas realidades globais	-	-				+						+		
	Repercussões das novas realidades migratórias ao nível dos fenómenos criminais: imigração ilegal e tráfico de seres humanos	-	-			-							+		
	Transformação dos fenómenos de criminalidade em Portugal	-											+		
	Eventual saída de colaboradores em regime de requisição					-									
	Eventual demora no concurso de admissão para a CIF	-													

(+) Interacção Positiva: ameaça combatida ou aproveitamento de oportunidade

(-) Interacção Negativa: ameaça potenciada ou oportunidade desperdiçada

O diagnóstico da envolvente propiciado pela matriz SWOT permite transpor para a estratégia do SEF os aspectos negativos e positivos do ambiente externo em interacção com as virtudes e debilidades da organização. Assim, o planeamento do SEF privilegiará a maximização dos pontos fortes na prossecução das atribuições, bem como a minimização das debilidades, quer em contextos externos favoráveis ou desfavoráveis à actuação do Serviço.

Neste quadro, serão adoptadas medidas que, estruturalmente, contribuam para um reforço positivo do desempenho. Assim, com vista à indução de resultados práticos e evidentes na expansão operacional, serão desenvolvidos planos de acções de melhoria incidindo em duas vertentes: a modernização estrutural e da produtividade e na qualificação dos recursos humanos.

No âmbito da modernização, serão desenvolvidos e implementados dois planos, um incidindo nas metodologias de gestão e outro no domínio tecnológico:

- Consolidar o sistema de informação estatística, nomeadamente na vertente de fiscalização e investigação, em harmonia com o regulamento de estatística da União Europeia e com as necessidades de produção de informação a nível nacional;
- Implementação em fase piloto da metodologia CAF em dois departamentos do SEF;

No domínio da qualificação dos recursos humanos:

- Plano de formação contínua (Desenvolvimento do Plano de Formação de 2010);
- Desenvolvimento de um plano de formação específico para a investigação criminal.

5. Processo de elaboração do plano

Nos últimos anos o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) vem prosseguindo uma estratégia de modernização estrutural do Serviço, norteadada pela gestão por objectivos, tendo como principais vectores a aposta nas novas tecnologias, a simplificação de procedimentos, a desburocratização e a racionalização de meios e recursos. Este facto concorre para uma melhor percepção da actuação do Serviço no contexto das realidades migratórias actuais e da complexidade e sensibilidade da sua missão, em especial no que se prende com a sua interacção com aspectos como a segurança interna, a integração de imigrantes, o combate ao terrorismo, ao tráfico de pessoas e à imigração ilegal, a coesão social, os direitos humanos e a não discriminação, o envelhecimento populacional ou a ajuda ao desenvolvimento nos países de origem.

Na elaboração do Plano de Actividades para 2010 – Versão Consolidada – o SEF atende às linhas de orientação política vigentes. As Grandes Opções do Plano foram igualmente tidas em consideração, bem como as orientações de Política Criminal, o Plano Nacional de Tráfico de Seres Humanos e os desenvolvimentos comunitários em matéria de imigração, asilo, liberdade, segurança e justiça.

Por outro lado, o SEF procurou densificar o modelo de participação das diversas unidades orgânicas na elaboração do Plano, nomeadamente através do aperfeiçoamento do modelo de fichas de actividade/projecto que reflecte a perspectiva da gestão por objectivos, constituindo uma peça importante (que não única) do mecanismo de audição formal dos dirigentes e chefias no ciclo de gestão do Serviço. A este propósito, foi solicitada aos dirigentes a participação na consolidação e revisão do documento final.

Ainda na vertente da modernização da gestão do SEF, pela primeira vez se promove uma abordagem consubstanciada na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) mediante a elaboração do mapa estratégico e monitorização das actividades.

II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

1. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo

Os vectores estratégicos que norteiam a actuação do SEF decorrem, como foi descrito, da política de imigração e asilo, são os seguintes:

- A. **Expansão da vertente operacional** (controlo de fronteira, fiscalização, investigação criminal e asilo e refugiados):
 - Controlo e segurança nas fronteiras externas (RAPID, PASSE, formação profissional);
 - Cooperação Policial e Controlo de Fluxos Migratórios (partilha e troca de informação e gestão dos CCPA);
 - Controlo dos fluxos migratórios irregulares (oficiais de ligação de imigração em países de origem e tratamento de informação estratégica sobre o fenómeno)
 - Combate à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos e emprego clandestino (reforço da fiscalização e da investigação, com maximização da informação gerada pelo SEF)
 - Resposta eficiente e célere a pedidos de concessão de estatutos de refugiado e de autorizações de residência por razões humanitárias.
- B. **Modernização estrutural e da produtividade** – continuação do desenvolvimento dos projectos tendentes à renovação tecnológica e ao reforço da qualidade dos serviços:
 - Consolidação e desenvolvimento da plataforma tecnológica do SEF, nomeadamente os seguintes produtos: SMILE, SIBA, SAPA, eTR, SEF STAT, Sistema de Informação Inteligente ao Cidadão e o novo SISEF, entre outros;
 - Melhoria das condições de atendimento ao público através da simplificação de procedimentos, desburocratização e racionalização de meios e recursos – Sistema de agendamento *on-line*, Centro de Contacto do SEF, SIGAP;
- C. **Reforço das relações internacionais:**
 - Acompanhamento da política comum de imigração e asilo (União Europeia);
 - Participação de peritos do SEF em iniciativas a nível internacional (extra União Europeia) relativas às temáticas de Asilo, Fronteiras, Migrações, Documentação de Segurança, Tráfico de Seres Humanos e Cooperação Policial;
 - Participação nas operações de controlo dos fluxos migratórios e da fronteira comum da União Europeia e demais actividades da Agência Europeia Frontex;
 - Cooperação com os países da CPLP, incidindo na formação especializada, bem como com outros Estados.

D. Qualificação dos recursos humanos:

- Promoção de cursos de formação abrangendo a totalidade do efectivo do SEF, repartidos pelas áreas temáticas consideradas fundamentais e estratégicas;
- Consolidação do programa nacional para a prática de educação física e de formação técnico-táctica direccionada ao grupo de formadores de tiro;
- Promoção de acções formativas externas em sede de cooperação nacional e internacional.

Para 2010, a estratégia do Serviço prossegue os objectivos vertidos na Carta de Missão do Director Nacional, considerando os desenvolvimentos a nível internacional e nacional no âmbito da imigração, asilo, segurança interna e prevenção e combate à criminalidade.

Os Objectivos Estratégicos (OE) estabelecidos para efeitos do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), no âmbito do SIADAP, constam na figura 12.

Figura 12 – Objectivos Estratégicos do SEF

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO
OE 1	Fomentar a política de aproximação aos cidadãos através da melhoria das condições de atendimento;
OE 2	Reforçar a segurança nacional através da melhoria do controlo e segurança nas fronteiras;
OE 3	Melhorar a prevenção e o combate à imigração ilegal e tráfico de seres humanos;
OE 4	Modernizar os procedimentos de emissão documental através da melhoria da sua qualidade;
OE 5	Melhorar a qualidade da informação estatística sobre a população estrangeira.
OE 6	Assegurar no contexto da política comum de imigração e asilo da União Europeia e da restante actuação internacional do Serviço, a representação nacional e a defesa dos interesses de Portugal no exterior.

Para a concretização destes objectivos estratégicos, os objectivos operacionais anuais (OA) estabelecidos para 2010 são os arrolados na figura 13.

Figura 13 – Objectivos Anuais do SEF inscritos no QUAR de 2010

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO
OA 1	Aumentar o controlo automático de fronteiras nos Aeroportos Internacionais em 5% face ao ano anterior. (Eficácia)
	Indicador de Medida: Taxa de passageiros UE/EEE controlados através do RAPID
	Meta: 25% sobre o total de passageiros UE/EEE controlados
OA 2	Reduzir o prazo de decisão do pedido de concessão de autorização de residência relativamente ao prazo verificado no ano transacto. (Eficácia)
	Indicador de Medida: Prazo de decisão do pedido de concessão de autorização de residência (dias)
	Meta: 15 dias ²²
OA 3	Aumentar o n.º de identificados pelo SEF no âmbito de acções de fiscalização e investigação. (Eficiência)
	Indicador de Medida: N.º de pessoas identificadas
	Meta: 253 880 (5%) ²³
OA 4	Aumentar o número de operações de carácter pluriregional, em que participam pelo menos três departamentos do SEF. (Eficiência)
	Indicador de Medida: N.º total de operações
	Meta: 7 (40%)
OA 5	Participar no controlo de fronteira externa da EU através das Operações Conjuntas organizadas pela FRONTEX (Qualidade)
	Indicador de Medida: N.º de participações em Operações Conjuntas organizadas pela FRONTEX
	Meta: 12

²² Tem por pressuposto a exclusão dos casos em que seja necessária averiguação quanto ao preenchimento dos requisitos, bem como a entrada em funcionamento do SIGAP em todos os postos de atendimento do SEF.

²³ Meta definida tendo em conta a média do número total de identificados no triénio 2007-2009

Para uma visão integrada do contributo de cada um dos objectivos anuais na concretização dos objectivos estratégicos, apresenta-se seguidamente a Figura 14, relativa à respectiva articulação.

Figura 14 – Relação entre os objectivos operacionais anuais e os estratégicos

	Objectivos Estratégicos					
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
Objectivo Anual 1	10%	80%			45%	
Objectivo Anual 2	90%			100%	40%	
Objectivo Anual 3			50%		15%	
Objectivo Anual 4			50%			
Objectivo Anual 5						100%

A elaboração do Mapa Estratégico do SEF permite uma melhor visualização das estratégias e das relações causa-efeito entre as componentes daquela (Figura 15). Seguindo a metodologia do *Balanced Scorecard*, os objectivos estratégicos plurianuais definidos em sede de QUAR foram objecto de uma adequação, garantindo a coerência e integridade dos mesmos. Procedeu-se também à introdução de objectivos extra QUAR, nomeadamente os referentes à qualificação dos recursos humanos e à promoção da boa gestão dos recursos financeiros do Estado.

A descrição da visão global do SEF efectua-se, hierarquicamente, pelas perspectivas de Clientes, Processos Internos, Aprendizagem e Financeira.

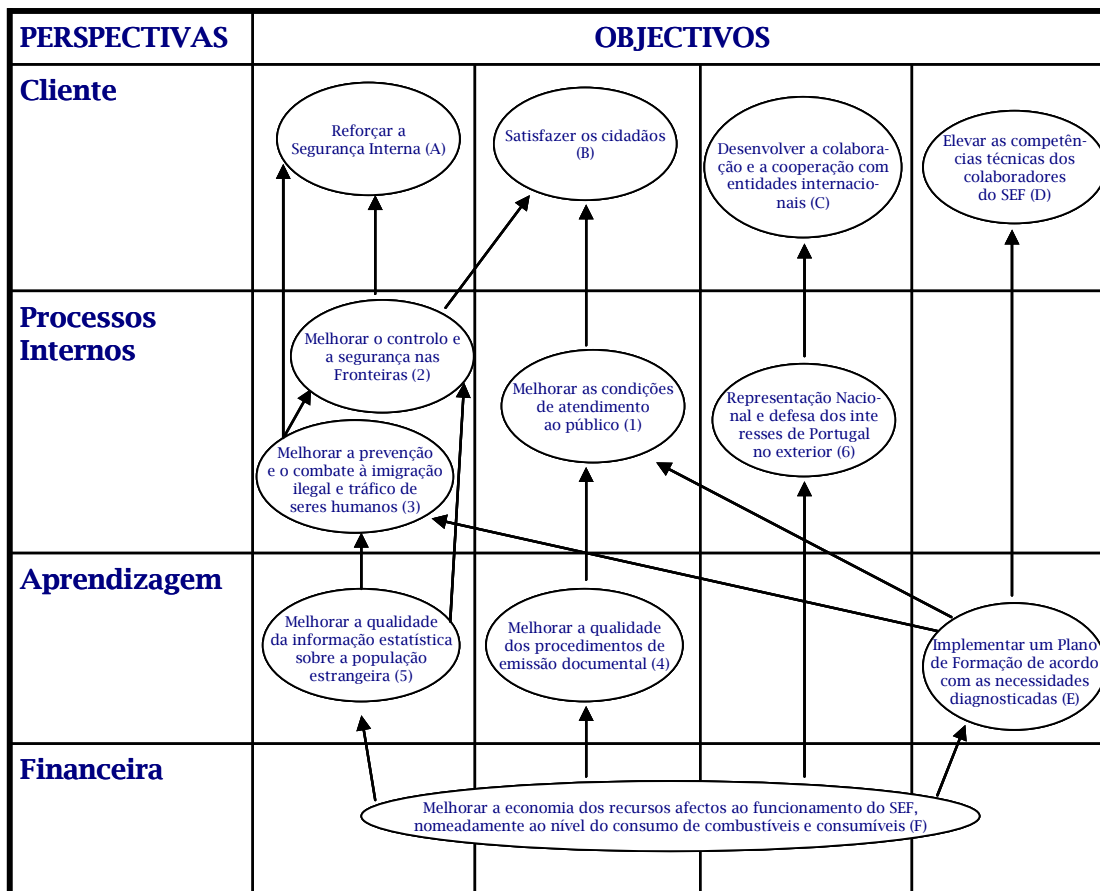
Figura 15 – Mapa Estratégico do SEF



Mapa Estratégico

MISSÃO	Assegurar o controlo das pessoas nas fronteiras, dos estrangeiros em território nacional, a prevenção e o combate à criminalidade relacionada com a imigração ilegal e tráfico de seres humanos, gerir os documentos de viagem e de identificação de estrangeiros e instruir os processos de pedido de asilo, na salvaguarda da segurança interna e dos direitos e liberdades individuais no contexto global da realidade migratória.	
VISÃO	Consolidar um Serviço de Segurança apto a responder aos novos desafios da imigração num espaço alargado de liberdade, segurança e justiça.	
VALORES	Igualdade de tratamento e não discriminação	Modernização e eficácia
	Qualificação dos colaboradores	Serviço à comunidade

VECTORES ESTRATÉGICOS	Expansão da vertente operacional	Modernização estrutural e da produtividade	Reforço das relações internacionais	Qualificação dos recursos humanos
------------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------	-----------------------------------



2. Orientações para as unidades descentralizadas (Unidades Homogéneas)

Os Serviços Descentralizados do SEF, nomeadamente as Direcções Regionais, correspondem à definição legal de unidades homogéneas²⁴. Genericamente, as Direcções Regionais detêm, na área da sua jurisdição, competências relativas ao controlo de fronteira, à fiscalização da permanência e ao afastamento de cidadãos estrangeiros em território nacional, à atribuição de títulos de residência e à investigação criminal.

Não obstante a homogeneidade formal, subsistem entre estas unidades orgânicas características substantivas distintas²⁵ (figura 16) em razão da diversidade ao nível da dimensão das áreas de jurisdição, população residente, natureza e quantidade de subunidades existentes, diversidade e quantidade dos serviços prestados e exercício de competências em função da realidade orgânica e geográfica.

Figura 16 – Caracterização das Unidades Homogéneas – Direcções Regionais

Característica	DR Algarve	DR Açores	DR Centro	DRLVTA	DR Madeira	DR Norte	TOTAL
Jurisdição (por distrito)	Faro	Região Autónoma dos Açores	Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Guarda e Viseu	Beja, Évora, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal	Região Autónoma da Madeira	Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real	-
CCPA	1	-	1	1	-	2	4
PF Aérea	1	3	0	0	2	1	7
PF Marítima	4	3	3	4	2	3	19
Del. Regionais	3	3	7	6	1	4	24
RH	134	53	188	325	58	202	960
CIF	84	27	77	109	36	124	457
Outras carreiras	50	26	111	216	22	78	503
Área (Km²)²⁶	4 996,1	2 322,3	27 845,0	37 963,8	801,1	18 162,6	92 090,9
N.º Habitantes²⁷	428 235	244 393	2 406 180	4 001 970,5	246 925	3 294 709	10 622 412,5
N.º Residentes²⁸	72 482	3 730	50 032	267 167	7 134	43 321	443 866
Comunitários	29 801	889	9 461	38 969	2 831	8 657	90 608
Países Terceiros	42 681	2 841	40 571	228 198	4 303	34 664	353 258
Pedidos de AR²⁹	4 840	237	3 764	23 310	483	3 897	36 531

²⁴ Serviços desconcentrados ou periféricos da administração directa e indirecta do Estado que desenvolvem o mesmo tipo de actividades ou fornecem o mesmo tipo de bens e ou prestam o mesmo tipo de serviços – alínea i) do artigo 4º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

²⁵ Entre outros aspectos, é de assinalar que a DRLVTA não exerce competências ao nível do controlo de fronteiras aéreas externas nem nas fronteiras marítimas do Porto de Lisboa e de Sines (competência da DCF), nem no domínio da investigação criminal (competência da DCIPAI); a DRC não possui fronteiras áreas na área de jurisdição e as Direcções Regionais dos Açores e Madeira não desenvolvem competências no quadro dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira.

²⁶ Fonte: INE, Superfície (KM²) do território nacional por Localização geográfica – Anual; Instituto Geográfico Português (última actualização destes dados: 20 de Novembro de 2008)

²⁷ Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente, População média anual residente (N.º) por Local de residência, Sexo e Grupo etário (por ciclos de vida) – Anual; (última actualização destes dados: 15/09/2009)

²⁸ Fonte: SEF/STAT – aplicação estatística de residentes do SEF; dados provisórios a 31/07/2009, extraídos a 20 e 21/10/2009

²⁹ Fonte: SEF/STAT – aplicação estatística de residentes do SEF; dados provisórios a 31/07/2009, extraídos a 20/10/2009

Assim, os objectivos a prosseguir pelas Direcções Regionais, concorrendo para os definidos para o SEF, estão descritos na figura 17, por área de actuação.

Figura 17 – Objectivos Genéricos para as Unidades Homogéneas

ÁREA DE ACTUAÇÃO	OBJECTIVO	INDICADOR DE MEDIDA	META
Fiscalização	Reforçar a fiscalização da actividade de estrangeiros em território nacional	N.º de identificados oriundos de países terceiros	Aumento 5%
		N.º de acções de fiscalização	Aumento 5%
Controlo de Fronteira	Aumentar o controlo automático de fronteira nos Postos de Fronteira Internacionais	N.º de utilizadores do RAPID	Aumento 5%
Investigação Criminal	Maximizar a informação associada à imigração ilegal, ao tráfico de pessoas, e criminalidade conexas, resultante da actividade do Serviço.	N.º de inquéritos iniciados por esta via	Aumento 5%
Vertente documental	Aumentar a celeridade na instrução dos pedidos de concessão de autorização de residência	Prazo médio de decisão	15 dias
	Melhorar o atendimento ao público por via da agilização dos agendamentos	N.º de agendamentos automáticos	Aumento 5%
Áreas de suporte	Controlar a despesa efectuada com consumíveis e combustíveis	Despesa em consumíveis e em combustíveis	Manutenção da despesa de 2009

III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

1. Recursos envolvidos

1.1 Recursos Humanos

Para a caracterização do ambiente interno do SEF, no que concerne aos recursos humanos, foi utilizada como fonte o Balanço Social de 2009, bem como os elementos constantes nas aplicações de recursos humanos do SEF, conforme o apresentado na figura 18, repartido pela respectiva unidade orgânica.

Figura 17 – Recursos Humanos por Unidade Orgânica e Carreira em 31/12/2009

RH por Unidade Orgânica	TOTAL	Dirigentes	Chefia	CIF	CVS	Informática	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outros (PSP, etc.)
Directoria Geral	66	9	3	11	1	0	14	23	2	2
<i>Direcção</i>	16	4	0	2	1		1	5	1	2
<i>Gabinete de Asilo e Refugiados</i>	8	1	2	3	0	0	0	2	0	0
<i>Gabinete de Documentação, Comunicação e Relações Públicas</i>	14	1	1	0	0	0	2	9	1	0
<i>Gabinete de Relações internacionais e Cooperação</i>	6	1	0	1	0	0	4	0	0	0
<i>Gabinete de Inspeção</i>	7	1	0	3	0	0	1	2	0	0
<i>Gabinete Jurídico</i>	14	1	0	2	0	0	6	5	0	0
Direcção Central de Fronteiras	184	3	7	167	0	0	0	7	0	0
Dir. Central de Gestão e Administração	66	4	5	0	4	0	9	31	13	0
Dir. Central de Informática	42	4	0	0	0	34	0	4	0	0
Dir. Central de Imigração, Controlo e Peritagem Documental	28	4	0	16	0	0	1	7	0	0
Dir. Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação	55	1	0	47	0	0	2	5	0	0
Departamento Operações	4	1	0	1			2	0	0	0
Departamento Nacionalidade	11	1	0	2			1	7	0	0
Departamento Planeamento e Formação	10	1	2	2	0	0	1	3	0	1
Direcção Regional do Algarve	134	1	5	84	0	0	2	40	2	0
Direcção Regional dos Açores	53	1	4	27	1	0	1	15	4	0
Direcção Regional do Centro	188	2	8	77	0	0	11	69	16	5
Dir. Reg. Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo	325	3	13	109	1	0	21	165	10	3
Direcção Regional da Madeira	58	1	5	36	0	0	2	10	4	0
Direcção Regional do Norte	202	2	7	124	1	0	7	52	7	2
Gabinete Sirene	10	0	0	6	0	0	3	1	0	0
TOTAL	1435	38	59	709	8	34	77	439	58	13

Fontes: SEF/DCGA, em 26/01/2009, com dados reportados a 31/12/2009 e Balanço Social 2009.

De acordo com o mapa de pessoal para 2010 (figura 18), o qual prevê cerca de 1630 colaboradores, ao SEF colocar-se-á o desafio de suprir a necessidade de cerca de 200 novos trabalhadores.

Figura 18 – Mapa de Pessoal de 2010

Cargo / carreira / categoria	N.º postos de trabalho
Director Nacional	1
Director Nacional Adjunto	3
Director de Direcção Central	5
Director Regional	6
Coordenador de gabinete / chefe de departamento	20
Subdirector de direcção central / subdirector regional	8
Inspector Superior	45
Inspector	120
Inspector adjunto principal	138
Inspector adjunto	620
Técnico superior	100
Especialista de Informática	18
Técnico de Informática	25
Vigilante e segurança	8
Assistente técnico	450
Assistente operacional	62 (22 a tempo parcial)
TOTAL	1629

De salientar que os cargos de direcção ou chefia são actualmente desempenhados por elementos das diversas carreiras que integram o SEF. Mais acresce que muitos dos cargos de direcção e chefia, pela natureza operacional das funções, são desempenhados por elementos da carreira de investigação e fiscalização.

1.2 Recursos Financeiros

O Orçamento do SEF aprovado para o ano de 2010 ascende a 90 milhões de euros, repartido pelas seguintes actividades económicas:

- Actividade 171: Informação e gestão das tecnologias de informação e da comunicação
- Actividade 175: Assuntos comunitários e de cooperação internacional
- Actividade 230: Controlo de fronteiras e da imigração e da prevenção criminal
- Actividade 258: Gestão administrativa, financeira e de recursos humanos.

A figura 19 apresenta o orçamento por fonte de financiamento para o exercício de 2010, com repartição por actividade económica. Nota ainda para o investimento efectuado no âmbito do PIDDAC ascenderá a 1,27 milhões de euros (valor inscrito em QUAR). Em anexo apresentam-se os mapas do orçamento do SEF.

Figura 19 – Orçamento para 2010 (unid. Euro)

FF RECEITAS GERAIS (FF 111)					
RUBRICA	AE 171	AE 175	AE 230	AE 258	TOTAL
Despesas com Pessoal	1 015 465	457 329	34 235 470	1 341 736	37 050 000
Outras Despesas Correntes*	0	0	0	950 000	950 000
TOTAL	1 015 465	457 329	34 235 470	2 291 736	38 000 000
FF RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS (FF 123)					
RUBRICA	AE 171	AE 175	AE 230	AE 258	TOTAL
Despesas com Pessoal	336 064	414 053	14 385 929	684 277	15 820 323
Aquisição de Bens e Serviços	4 923 000	648 600	16 393 672	9 789 984	31 755 256
Transferências Correntes	0	0	1 394 599	80 000	1 474 599
Outras Despesas Correntes	0	0	0	1 300 000	1 300 000
Aquisição de Bens de Capital	1 330 000	0	55 000	250 000	1 635 000
Transferências de Capital	14 822	0	0	0	14 822
TOTAL	6 603 886	1 062 653	32 229 200	12 104 261	52 000 000
TOTAIS					
ORÇAMENTO	7 619 351	1 519 982	66 464 670	14 395 997	90 000 000

* As Outras Despesas Correntes da fonte de financiamento "Receitas Gerais" referem-se à constituição de Reserva nos termos do ponto 3.1 do Capítulo I da Circular n.º 1343/A, da DGO de 1 de Agosto de 2008.

2. Plano de Formação

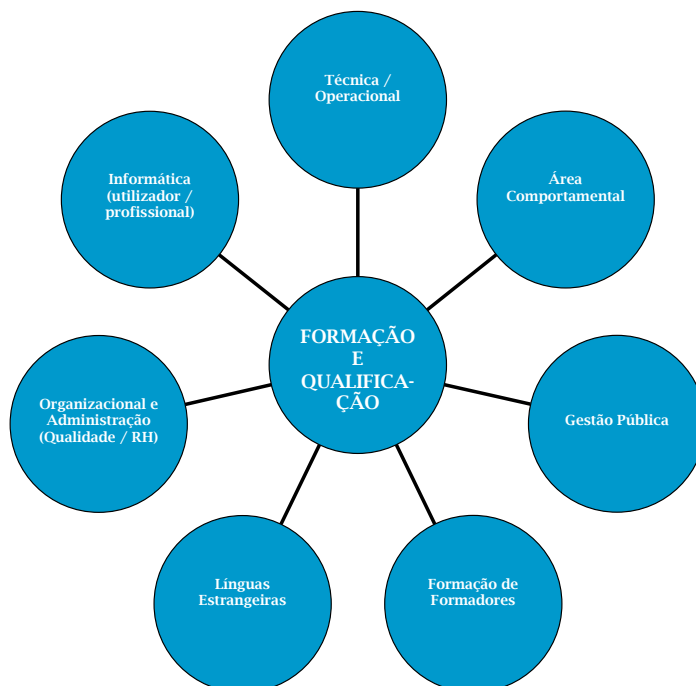
A formação e qualificação dos recursos humanos do SEF têm, nos últimos anos, constituído uma prioridade estratégica da Direcção do Serviço.

O desenvolvimento do Plano de Formação para 2010 segue os princípios subjacentes aos anos transactos, incidindo em especial nas seguintes vertentes:

- Aposta nas matérias formativas relacionadas com o Acervo Schengen (perspectivando as exigências e conclusões da avaliação Schengen a Portugal em 2010), nomeadamente a intervenção em sede de conhecimentos de língua inglesa e actualização de formação sobre Medidas Cautelares.
- Elaboração e execução do Plano de Formação previsto para o ano de 2010, e respectiva candidatura ao POPH;
- Acções de Formação dirigidas à CIF, designadamente na área da investigação criminal;
- Continuação do Projecto Técnico-Policial para os Serviços congéneres da CPLP.

Em termos gerais, o Plano de Formação para 2010 incidirá nas áreas temáticas referidas na figura 20, cujo desenvolvimento será oportunamente apresentado.

Figura 20 – Plano de Formação do SEF: Áreas temáticas



3. Fichas de Actividade

O presente capítulo contém as fichas de projectos e actividades do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras planeadas para o ano de 2010, por Unidade Orgânica, e distribuídas de acordo com a sua inscrição na respectiva actividade económica (figura 21).

Figura 21 – Unidades Orgânicas por actividade económica

Unidade Orgânica	Actividade 171	Actividade 175	Actividade 230	Actividade 258
	Informação e gestão das tecnologias de informação e da comunicação	Assuntos comunitários e de cooperação internacional	Controlo de fronteiras e da imigração e da prevenção criminal	Gestão administrativa, financeira e de recursos humanos
GAR			X	
GDCRP				X
GI				X
GJ				X
GRIC		X		
DCF			X	
DCGA				X
DCI	X			
DCICPD			X	
DCIPAI			X	
DN			X	
DO			X	
DPF				X
DIRECÇÕES REGIONAIS			X	

Este modelo de fichas tem subjacente a promoção da gestão por objectivos, perspectivando uma evolução na utilização de ferramentas de monitorização e avaliação da actuação estratégica e operacional do SEF.

3.1 Actividade 171 Informação e gestão das tecnologias de informação e da comunicação

Unidade Orgânica		Dir. Central de Informática	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Preparação e acompanhamento da avaliação de Schengen	Tempo	Aplicação das recomendações da anterior avaliação
2	SISone4ALL – Integração da Bulgária, Roménia e Liechtenstein	Tempo	Entrada em produção, de acordo com o planeamento, para os países indicados
3	Desenvolvimento do <i>workflow</i> para o SIRENE	Nº de processos Tempo	Implementação dos principais processos do SIRENE de acordo com o planeamento aprovado
4	Testes com o C.SIS no âmbito do SISII – nova versão do ICD, validação dos sistemas	Nº de testes executados Nº de testes executados com sucesso Tempo	Execução de 100% dos testes planeados 100% dos testes executados com sucesso
5	Testes com o C.SIS no âmbito do SIS1+RE para validação do sistema central	Nº de testes executados Tempo	Execução de 100% dos testes planeados
Observações		Recursos Humanos³⁰	
A execução destes projectos e actividades é partilhado com os vários Departamentos da DCI. Necessidade de um especialista informático com elevada disponibilidade para representação internacional.		Dirigentes: 1; Informático: 1; AT: 1	

³⁰ Recursos humanos existentes na unidade orgânica a 31/12/2009.

Unidade Orgânica		DCI – Departamento de Desenvolvimento de Aplicações	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	PASSE – Implementação do Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas, em todos os PF's	Tempo	Implementar em todos os Postos de fronteira até ao final de 2010
2	PASSE – Implementação do Processo Automático e Segura de Saídas e Entradas – BackOffice	Tempo	Implementar todos os processos de 2ª linha no PASSE Back Office até final de 2010
3	AFIS – Implementação do Advanced Fingerprint Information System	Tempo	Implementação do AFIS e sua ligação com SIGAP até ao final ano
4	SIV - Implementação do Sistema de Informação do Visitante	Tempo	Implementação até ao final do ano
5	Intranet - Desenvolvimento da nova intranet	Tempo	A concluir no final de 2010.
6	SNV - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Informação de Vistos	Tempo	A concluir no final do 3º trimestre de 2010
7	Internet – Desenvolvimento do novo portal do SEF e nova ferramenta de gestão de conteúdos		
8	SIGAP – Disseminação do sistema e Desenvolvimento de Melhorias do Workflow	Tempo	Alargar a utilização do SIGAP por todo o país, até ao final do ano de 2010; •
9	PE – Implementação Passaporte Electrónico nos PALOP's (MOZ, CV, GB e Timor)	Tempo	Implementação de acordo com o plano aprovado
10	Actividades de manutenção Aplicacional (incluindo suporte técnico)	Execução Qualidade	Manutenção /Gestão das varias aplicações informáticas do SEF, (Garantir um <i>UpTime</i> de 99,5% e uma taxa de reclamações inferior a 1%): • SIPEP; SIBA; TR • PASSE; SAPA; SII • GesReceitas • GesDespesa • Marcações, etc
Observações		Recursos Humanos	
Necessidade de rever o número de programadores e de investir na formação dos técnicos existentes.		Dirigentes: 1; Informático: 9; AT: 3	

Unidade Orgânica		DCI – Departamento de Produção	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	SIGAP - Assegurar a operacionalização do sistema garantindo o acesso seguro e fiável às aplicações e bases de dados que sustentam a actividade do SEF	Execução Qualidade Tempo	Operacionalização do SIGAP sem interrupções nos serviços de atendimento de acordo com o plano aprovado
2	Data Center alternativo do SEF – Concepção, desenho, consultadoria e acompanhamento dos projectos de layout, de especificidades, de energia, cablagem, refrigeração e incêndio para o novo data Center do	Execução Tempo	Conclusão dos estudos de concepção e planeamento
3	Unified Messaging – Implementação da tecnologia de forma a garantir a qualidade e integração necessária aos novos sistemas de comunicação do SEF será necessário implementar em produção a integração de Mail, Voz e dados numa plataforma única e integrada.	Execução Qualidade Tempo	Entrada em Produção do novo sistema sem interrupções nos serviços de acordo com o plano acordado
4	Auditoria Schengen – Preparar a visita dos auditores NSIS, garantindo a elaboração da documentação de suporte aos procedimentos de produção e contingência.	Execução Qualidade	Validação de procedimentos Documentação de suporte
5	Actividades de Operação e suporte técnico	Execução Qualidade	Garantir a operacionalização dos sistemas em produção garantindo um UpTime de 99,5% e uma taxa de reclamações inferior a 1%
6	Actividades de Administração de Sistemas e Bases de Dados	Execução Qualidade	Garantir a administração dos sistemas em produção garantindo um UpTime de 99,5% e uma taxa de reclamações inferior a 1%
7	Actividade de Gestão de identidades	Execução Qualidade	Garantir o acesso seguro aos sistemas em produção garantindo uma taxa de reclamações inferior a 1%
Observações		Recursos Humanos	
Necessidade de reforço da equipa de operação (2 técnicos operadores) e da equipa de administração de sistemas.		Dirigentes: 1; Informático: 17	

Unidade Orgânica		DCI – Departamento de Sistemas e Comunicações	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Comunicações – Início da implementação da Infra-estrutura de VOIP nas Delegações	Número de instalações Custos	Diminuir custos nas comunicações Implementar em 5 delegações
2	Segurança - Incrementar segurança da rede do SEF através da implementação do NAC nas Delegações	Número de instalações	Implementar em 5 delegações
3	Segurança - Instalação de antivírus nos PC do PEP nos Governos Cívicos	Número de instalações	Instalação na totalidade dos PC's do PEP
4	SIGAP – Garantir a instalação nacional dos <i>kiosks</i>	Nº de postos de atendimento Tempo Qualidade	Alargamento do SIGAP aos vários postos de atendimento sem interrupções nos serviços de atendimento de acordo com o plano aprovado
5	Suporte Técnico – Aumentar a frequência de acções preventivas, formativas e correctivas junto dos utilizadores	Execução Qualidade Nº de intervenções	Planear, estabelecer e aplicar um plano semestral de actuação por Direcção regional; Executar pelo menos um conjunto de intervenções por semestre e por DR
6	Actividades de gestão e manutenção de Segurança dos sistemas e equipamentos em exploração	Execução Qualidade	UpTime de 99,5% e uma taxa de reclamações inferior a 1%
7	Actividades de gestão e suporte técnico , garantindo a operacionalização dos sistemas locais e equipamentos	Execução Qualidade	UpTime de 99,5% e uma taxa de reclamações inferior a 1%
8	Actividades de Gestão e manutenção das Comunicações , garantindo as comunicações dos sistemas e equipamentos	Execução Qualidade	UpTime de 99,5% e uma taxa de reclamações inferior a 1%
Observações		Recursos Humanos	
Necessidade de reforço da equipa de suporte técnico e de comunicações, bem como do investimento na formação tecnológica dos técnicos		Dirigentes: 1; Informáticos: 7	

3.2 Actividade 175 Assuntos comunitários e de cooperação internacional

Unidade Orgânica		Gab. de Relações Internacionais e Cooperação	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Garantir a preparação adequada da avaliação Schengen a Portugal (segundo semestre), contribuindo para o êxito da avaliação Schengen a PT, em particular no que se refere às áreas específicas de competência SEF.	Tempo	Cumprir, dentro dos prazos que lhe forem determinados, todas as solicitações dirigidas ao Gabinete no âmbito do processo de avaliação Schengen a PT, e assegurar atempada circulação da informação SEF-DGAI
2	Reforçar participação nos trabalhos EU, visando o aumento da autonomia do GRIC na análise e produção de pareceres sobre trabalhos em curso em matérias de migração, na União Europeia.	Número de pareceres / informações GRIC sobre propostas de redacção ou textos em discussão no quadro das estruturas do Conselho ou da Comissão Europeia.	Aumentar em 5% o número de pareceres/informações GRIC
3	Reforçar a cooperação CPLP	Missões de assessoria técnica a serviços congéneres da CPLP Organização de seminário luso brasileiro em matéria de controlo de fronteiras (Tempo)*	Realização de pelo menos 3 missões de assessoria técnica a serviços congéneres da CPLP Realização de Seminário Luso-Brasileiro no segundo semestre 2010
4	Reforçar a cooperação com a Europa de Leste e a Ásia	Promover pelos menos uma iniciativa de cooperação bilateral com Federação Russa, Moldávia e China* (Execução física)	Concretização das iniciativas de cooperação propostas
5	Reforçar a cooperação com Espanha em matéria de cooperação policial transfronteiriça	Organização de um Seminário internacional sobre CCPAs** (Tempo)	Realização no decurso do primeiro trimestre de 2010
Observações		Recursos Humanos	
* Carece de articulação estreita com os departamentos competentes ** Carece de articulação estreita com as entidades espanholas		Dirigentes e Chefias: 1; CIF: 1; TS: 4	

3.3 Actividade 230 Controlo de fronteiras e da imigração e da prevenção criminal

Unidade Orgânica		Gab. de Asilo e Refugiados	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Assegurar um tempo médio de instrução (2ª fase) inferior ao prazo legal.	Tempo médio de instrução	10% inferior ao prazo legal
2	Elaborar Norma de Procedimento (NP) sobre instrução de pedidos de asilo	Execução Tempo	Até 30 de Novembro de 2010
3	Elaborar NP sobre reagrupamento familiar	Execução / Tempo	Até 30 de Outubro de 2010
4	Elaborar NP sobre EURODAC	Execução / Tempo	Até 30 de Setembro de 2010
5	Participar em acções de formação	Número de acções de formação/funcionário	Pelo menos uma acção de formação por funcionário do GAR.
6	Gerir o processo de recolocação de beneficiários de protecção internacional que se encontram em Malta, no âmbito do Projecto EUREMA.	Execução	Assegurar a entrada em TN de 6 beneficiários de protecção internacional.
7	Gerir o processo de reinstalação de refugiados sob protecção do ACNUR, em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 110/07.	Execução *	Assegurar a reinstalação em TN de 30 refugiados.
Observações		Recursos Humanos	
* Carece de articulação e cooperação estreita com ACNUR e MNE		Dirigentes e Chefias: 3; CIF 3; AT: 2	

Unidade Orgânica		Dir. Central de Fronteiras	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	CSF: Implementar e operacionalizar o Centro de Situação de Fronteiras no DTF, ao qual incumbirá a recolha e análise de informação importante relativa ao controlo da fronteira externa.	Tempo/Execução	Produção de Relatórios de análise de risco de fronteira semestrais até Julho 2010.
2	Zonas Internacionais dos portos: Definir e identificar as zonas internacionais dos portos portugueses	Execução/Tempo/quantidade	Definir e identificar 50% dos postos de fronteira até ao final de 2010.
3	Projecto EPN: Ampliar o nível de informação recolhida no âmbito do projecto EPN (Rede Europeia de Patrulhas), pela implementação da recolha regular da informação das fiscalizações marítimas.	Qualidade/Execução	Recolha sistemática da informação produzida pelas inspecções a embarcações no âmbito EPN, garantindo até Julho de 2010 a produção de Relatórios semanais para a FRONTEX.
4	Avaliação Schengen: Preparar a avaliação Schengen às fronteiras externas, pela adequação dos postos de fronteira e estruturas do SEF envolvidas, nomeadamente o Centro de Situação de Fronteiras, às melhores práticas europeias.	Qualidade/Tempo	Adequar, os postos de fronteira propostos por Portugal para avaliação, às melhores práticas Schengen, até Julho de 2010.
Observações		Recursos Humanos	
-		Dirigentes/Chefias: 10; CIF: 167; AT: 7	

Unidade Orgânica		Dir. Central de Imig., Controlo e Peritagem Documental	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Representação de PT no CIREFI	Assegurar a participação activa no CIREFI e a elaboração da Nota mensal de Portugal	Elaboração da Nota PT até três dias úteis após a disponibilização de dados pelo DPF
2	Coordenação das iniciativas e actividades no quadro da promoção da qualidade documental	Promover o projecto para a implementação do PEP v.03, visando a introdução de alterações ao suporte físico do PEP.	Em acordo com a ficha DCICPD/DIPD
3	Promoção das iniciativas visando a qualificação e acreditação das áreas laboratoriais dos serviços centrais.	Prosseguir o processo de qualificação da Unidade de Peritagem Documental do DIPD e iniciar o estudo do processo de acreditação do Laboratório de Dactiloscopia do DIPD, nos termos propostos na legislação comunitária em discussão.	Em acordo com a ficha DCICPD/DIPD
4	Prossecução do processo de digitalização das medidas cautelares /pessoas	Prosseguir o trabalho desenvolvido para a disponibilização das medidas cautelares por via digital	Em acordo com a ficha DCICPD/DIRD
5	Promoção da coordenação e acompanhamento das actividades de articulação com os órgãos de polícia criminal e autoridades judiciárias	Impulsionar as iniciativas adequadas para se alcançar uma resposta mais célere e eficaz com as entidades citadas	Em acordo com a ficha DCICPD/DCED
Observações		Recursos Humanos	
A presente ficha reveste um carácter de enquadramento das actividades/projectos da DCICPD, estando desagregados nas fichas de objectivos do DIPD, DIRD, DCED		Dirigentes: 1; CIF: 2; AT: 1	

Unidade Orgânica		DCICPD – Depto. de Controlo e Emissão de Documentos	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Prestar a informação constante do SIPEP, nos termos do art. 5.º do DL86/2000, de 28Mai, republicado pelo DL139/2006, de 26Jul.	Tempo médio de resposta	Atingir uma média de dois dias úteis
2	Assegurar a consulta e registo da informação sobre os titulares de cartão de identidade emitido pelo MNE e respectiva tramitação administrativa.	Tempo de devolução dos cartões de identidade, devidamente visados	Atingir uma média de três dias úteis
3	Assegurar o tratamento dos pedidos de concessão de passaporte para estrangeiros e emissão do respectivo parecer.	Tempo dispendido para a emissão de parecer sobre o pedido de concessão do documento	Atingir uma média de dois dias úteis

Unidade Orgânica		DCICPD – DCED (continuação)	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
4	Prestar informação às entidades competentes para a concessão do passaporte comum, quando da existência de medidas cautelares.	Tempo de resposta	Atingir uma média de três dias úteis
5	Recolher dados estatísticos referentes às actividades do Departamento.	Tempo/Qualidade: Data de apresentação dos elementos estatísticos	Apresentação até ao 5º dia útil após o mês a que respeita
Observações		Recursos Humanos	
O DCED conta apenas com uma funcionária administrativa		Dirigentes: 1; AT: 1	

Unidade Orgânica		DCICPD – Depto. de Identificação e Peritagem Documental	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Promover o projecto de implementação do PEP v.03, relativo à introdução de alterações ao suporte físico do PEP, conforme proposta do SEF e acordo verbal estabelecido com a INCM. ^I	Execução física/Tempo: Apresentação de proposta consolidada e validada para produção do PEP v.03	Apresentação no fim do primeiro semestre de 2010
2	Continuar o projecto de uniformização do suporte físico e digital do Passaporte para Estrangeiros e do Título de Viagem para Refugiados, como parte da harmonização da geração electrónica de documentos portugueses. ^{II}	Qualidade: Definidos os elementos de segurança do PEP v.03, proceder à apresentação de proposta válida contendo as definições quanto às características a introduzir nestes documentos	Apresentação até ao final de 2010
3	Prosseguir o estudo sobre o processo de Qualificação da Unidade de Peritagem Documental [DIPD], visando a concretização das propostas de acção a realizar, com vista à efectiva implementação do processo de gestão de qualidade. ^{III}	Qualidade/Tempo: Levantamento dos processos do DIPD, com vista à constituição de um dossier consolidado para Qualificação	Conclusão até ao final do ano de 2010.
4	Iniciar o estudo preparatório para o processo de Acreditação do Laboratório de Dactiloscopia do DIPD, nos termos propostos em legislação comunitária. ^{IV}	Qualidade/Tempo: Levantamento dos processos do DIPD, com vista ao início do processo de qualificação no âmbito do Tratado de Prüm	Início do estudo preparatório durante o ano de 2010
5	Organizar eventos formativos e de informação, na área temática da documentação de segurança e dactiloscopia, conjugada com a concepção e produção dos respectivos suportes de apoio. ^V	Qualidade: Número de eventos solicitados ao DIPD	Dada a inexistência de calendarização das acções a desenvolver, satisfazer 40% das solicitações consolidadas.
6	Promover a organização e presidência da Conferência Internacional da Fraude de Imigração / IFC 2010. ^{VI}	Execução física/qualidade: Realização da reunião preparatória do Standing Committee, bem como a realização da IFC/2010	Realização dos dois eventos
7	Instalar Unidades de Peritagem Documental desconcentradas, de nível regional. ^{VII}	Eficácia: Número de novas UPD's desconcentradas	Montagem de uma UPD desconcentrada

Unidade Orgânica	DCICPD – DIPD (continuação)
Recursos Humanos	
Dirigentes: 1; CIF: 11; AT: 1	
Observações	
<p><u>I Com este objectivo pretende-se:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▶ Melhorar a segurança física do PEP, atentas as lacunas identificadas e as melhorias, entretanto, equacionadas;▶ Melhorar o desempenho global do PEP, equiparando a performance física e lógica do documento;▶ Reforçar o cumprimento dos normativos internacionais e comunitários em matéria documental. <p>As necessidades decorrentes dos processos identificados determinam a seguinte previsão de custos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Despesas de estudo, de implementação e de produção da nova versão do PEP [v3], que deverão ser equacionadas em conjunto com a entidade produtora – INCM. <p><u>II Com este objectivo, dependente da concretização do Objectivo 1 (PEP v3), pretende-se:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▶ Uniformizar o <i>lay out</i> (suporte físico) de todos os documentos nacionais em formato de caderneta;▶ Normalizar a página biográfica, garantindo a necessária interoperabilidade (suporte digital) de leitura;▶ Cumprir os normativos internacionais e comunitários em matéria documental. <p>As necessidades decorrentes dos processos identificados determinam a seguinte previsão de custos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Despesas de estudo, de implementação e de produção dos modelos a actualizar, que deverão ser equacionadas juntamente com a entidade produtora – INCM.▪ Despesas com a aquisição dos quiosques de enrolment a prever nas competentes unidades orgânicas do SEF. <p><u>III Com este objectivo pretende-se:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▶ Certificar o sistema de gestão de qualidade▶ Identificar e descrever os principais processos técnicos e de gestão (descrição dos workflows) e▶ Certificar/ Acreditar o laboratório do DIPD, através da contratação de uma entidade externa, consultora, e criar um grupo de gestão de qualidade, constituído por elementos do DIPD e demais departamentos do SEF considerados relevantes para o processo. <p>As necessidades decorrentes dos processos identificados determinam a seguinte previsão de custos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Despesas de contratação do serviço de assessoria em matéria de qualidade, bem como de implementação dos próprios processos;▪ Custos de formação da equipa de gestão de qualidade, que constituirá uma bolsa de auditores internos. <p><u>IV Com este objectivo pretende-se</u> acreditar o Laboratório de Dactiloscopia do DIPD, através da contratação de uma entidade consultora, e criar um grupo de gestão de qualidade, constituído por elementos do DIPD e demais departamentos do SEF considerados relevantes para o processo.</p> <p>As necessidades decorrentes dos processos identificados determinam a seguinte previsão de custos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Despesas de contratação do serviço de assessoria em matéria de qualidade, bem como de implementação dos próprios processos;▪ Custos de formação da equipa de gestão de qualidade, que constituirá uma bolsa de auditores internos. <p><u>V Com este objectivo,</u> onde se incluem as iniciativas de formação e as jornadas técnicas, <u>pretende-se</u> consolidar a estrutura formativa europeia adaptada por Portugal/SEF e firmar o seu papel, enquanto país e entidade organizadora deste tipo de eventos. As necessidades decorrentes do processo identificado determinam a seguinte previsão de custos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Logística de apoio aos eventos (localização, restauração, e outros);▪ (eventual) Pagamento aos formadores – nacionais e internacionais;▪ Despesas com o apoio técnico à criação de instrumentos inovadores de apoio à formação, tais como <i>portfólios</i>, dossiers de referência, glossários, entre outros. <p><u>VI A realização da Conferência Internacional da Fraude de Imigração / IFC 2010 (evento transatlântico),</u> contará com a participação de 21 países e cerca de 60 participantes, durante 4 dias. Este evento é precedido de uma reunião preparatória do <i>Standing Committee</i>, cujo acolhimento e organização também cabem a PT/SEF. <u>Com este objectivo pretende-se</u> assegurar a organização realização da reunião do <i>Standing Committee</i> e da IFC 2010, o que envolve a seguinte previsão:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Custos directos – Logística de apoio ao evento (disponibilização de local de realização, acolhimento e jantar oficial);▪ Custos indirectos – Disponibilização da equipa designada para acompanhamento do projecto, bem como dos meios e equipamento necessários para o efeito, designadamente, a preparação das apresentações, o apoio de secretariado e a programação e acompanhamento das actividades técnicas e sociais do evento.▪ Planeamento – Na primavera de 2010 deverá realizar-se a reunião do <i>Standing Committee</i>, com os custos logísticos e de acolhimento associados, bem como a realização da Conferência no mês de Setembro 2010.▪ Terá ainda que se prever a articulação e colaboração de outras unidades orgânicas.	

Unidade Orgânica	DCICPD – DIPD (continuação)
Observações	
<p>vii Com este objectivo pretende-se consolidar a operacionalidade dos laboratórios de análise documental do SEF, de forma a poder responder adequadamente às necessidades e exigências, internas e externas, de despiste de fraude documental. As necessidades decorrentes da mudança de instalações da UPD central, conjugadas com as exigências de implementação dos processos de qualificação das Unidades de Peritagem Documental, determinam a seguinte previsão de custos (candidatura a fundos europeus):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Concepção arquitectural dos espaços destinados aos laboratórios, que deverá contemplar, entre outros, os diferentes níveis de acesso de segurança física e as condicionantes decorrentes das exigências definidas para a segurança e higiene no trabalho, aplicadas a ambientes laboratoriais; ▪ Aquisição de mobiliário e demais equipamentos específicos; ▪ Formação específica e acompanhamento localizado. 	

Unidade Orgânica	DCICPD – Depto. de Imigração, Registo e Difusão		
	Objectivos	Indicador de Medida	Meta
1	Digitalizar o suporte das medidas cautelares	<u>Eficácia:</u> Número de suportes digitalizados	20% dos MDs registados.
2	Proceder ao registo informático das decisões judiciais comunicadas ao SEF após a entrada em vigor da Lei nº 23/2007, 04 de Julho.	<u>Eficiência:</u> Número de decisões judiciais comunicadas ao SEF registadas	Registo de 40% do conteúdo das decisões judiciais comunicadas ao SEF
3	Garantir a resposta aos pedidos de informação sobre antecedentes de cidadãos estrangeiros, formulados pelos Tribunais e outras entidades externas.	<u>Eficiência:</u> Pedidos de informação respondidos	Satisfação de 80% dos pedidos formulados durante o ano
4	Monitorizar a actividade do Departamento através da elaboração do Relatório Estatístico Trimestral	<u>Qualidade/Tempo:</u> Momento de apresentação do relatório	Apresentação do relatório até ao final do mês seguinte ao trimestre a que respeita
5	Elaborar NP referente à actualização dos registos provenientes dos tribunais, constantes da base de dados das medidas cautelares – pessoas.	<u>Qualidade/Tempo:</u> Momento de apresentação da norma	Apresentação da Norma de Procedimento até ao fim do 1º trimestre de 2010
Observações		Recursos Humanos	
<p>* Pretende-se dar continuidade à prioridade conferida à digitalização do histórico do Departamento, com especial relevância para os Mandados de Detenção e o aperfeiçoamento da nova forma de trabalho <i>online</i>.</p> <p>** Sendo o 2º maior volume de documentos entrados no Departamento, pretende-se a redução do tempo médio de tratamento dos pedidos de informação solicitados pelos Tribunais e/ou outras entidades externas, relativamente a cidadãos estrangeiros.</p>		<p>Dirigentes: 1; CIF: 3; TS: 1; AT: 4</p>	

Unidade Orgânica		Dir. Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Melhorar a qualidade da circulação, gestão, acesso à informação e utilização das tecnologias na investigação, mediante a consolidação da vertente informativa, analítica, processual e ferramentas de investigação sustentada nas novas tecnologias IT*	Execução física	Criação de uma aplicação IT
2	Reforçar a cooperação internacional com instituições europeias e internacionais e serviços congéneres	N.º de entidades a iniciar cooperação regular	Iniciar cooperação com mais uma entidade
3	Adequar a formação recebida pelos elementos da DCIPAI	N.º de acções específicas organizadas	Uma acção específica
4	Propor aquisição de material técnico-operacional específico na quantidade necessária ao trabalho a desempenhar	Tipos de equipamentos adquiridos	Aquisição de quatro tipos de equipamentos diferentes
5	Criar uma unidade de combate ao cibercrime nas áreas do SEF	N.º de processos-crime instaurados com conexão ao cibercrime	Abertura de um processo-crime
Observações		Recursos Humanos	
* Várias das Actividades que integram este objectivo são partilhadas com a DCI (conhecimentos técnicos específicos) e com a DCGA por envolverem custos específicos.		Dirigentes: 1; CIF: 47; TS: 2; AT: 5	

Unidade Orgânica		Departamento de Nacionalidade	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Emitir pareceres em processos de nacionalidade	Quantidade de processos fechados/tempo	Diminuição do nº de processos pendentes em pelo menos 50%
2	Emitir 2ª via de pareceres /respostas e confirmações	Quantidade de pareceres / respostas dados / tempo	Diminuição do nº de pareceres e respostas pendentes em pelo menos 40%
3	Instruir Pedidos de Estatuto de Igualdade	Quantidade de processos / instruídos / tempo	Instrução dos processos em prazo não superior a 4 meses e meio
4	Enviar as notificações de concessão da nacionalidade, após publicação do decreto no Diário da República	Tempo	Notificação de concessão e de publicação no prazo máximo de 10 dias.
5	Instruir os processos de naturalização dispensados de diligências complementares e pendentes de entrega de alegações ou certidões de sentença Judicial	Tempo	Conclusão no prazo de 20 dias a contar da data de entrega das alegações
Observações		Recursos Humanos	
Necessidade de desempenho de funções em continuidade da actual equipa.		Dirigentes: 1; CIF: 2; TS: 1; AT: 7	

Unidade Orgânica		Departamento de Operações	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Instruir processos de Concessão de Autorização de Residência ao abrigo do art. 123º da Lei 23/2007, de 4 de Julho	Prazo para conclusão do processo	Média de 7 dias úteis
2	Instruir processos de Concessão de Autorização de Residência ao abrigo do art. 109º do mesmo diploma	Prazo para conclusão do processo	Média de 7 dias úteis
3	Instruir processos de Concessão de Autorização de Residência ao abrigo do nº 2 do art. 89º do mesmo diploma	Prazo para conclusão do processo	Média de 7 dias úteis
Observações		Recursos Humanos	
Como pressuposto, entende-se que a instrução dos pedidos compreende que aqueles estejam devidamente acompanhados pelos documentos exigíveis		Dirigentes: 1; CIF: 1; TS: 2	

Unidade Orgânica		Dir. Regional dos Açores	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Melhorar a qualidade dos serviços	Tempo de tratamento processual	Diminuição em 20% do prazo de decisão, relativamente aos prazos legais
2	Aumentar da actividade fiscalizadora	Nº de pessoas identificadas pelo SEF no âmbito de acções de fiscalização e investigação	Aumento de 5% relativamente a 2009
3	Maximizar a informação resultante da actividade do Serviço	Nº de inquéritos registados com origem na actividade interna do SEF / DRAç	Aumento de 5% relativamente a 2009
Observações		Recursos Humanos	
-		Dirigentes e Chefias: 5; CIF: 27; CVS: 1; TS: 1; AT: 15; AO: 4	

Unidade Orgânica		Dir. Regional do Algarve	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Aumentar do número de acções de fiscalização na área da DRAlgarve	Número de acções de fiscalização realizadas	Aumento de 5%
2	Reduzir dos prazos de agendamento para atendimento público, na delegação de Albufeira	Prazo de agendamento	Redução em 5%
3	Promover a mudança de instalações do PF 002	Data da mudança	Até ao final do segundo semestre
4	Promover a criação de instalações para o PF217	Assinatura de protocolo / contrato de para instalações do SEF	Celebração do protocolo/contrato
Observações		Recursos Humanos	
		Dirigentes e Chefias: 6; CIF: 84; TS: 2; AT: 40; AO: 2	

Unidade Orgânica		Dir. Regional do Centro	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Aumentar o número de cidadãos identificados no âmbito de acções de fiscalização e investigação.	Número de cidadãos identificados no triénio 2007-2009	Aumento de 5%
2	Aumentar o número de operações de carácter pluriregional (OGI's) em que participem pelo menos três departamentos do SEF (OGI's).	Número de OGI's organizadas e participadas em 2009	Aumento de 50%
3	Reduzir o tempo de instrução dos inquéritos em curso na DRCentro	Tempo de instrução dos inquéritos conforme definidos no art. 276º nº 1 do CPP	Redução de 10%
4	Maximizar a informação associada ao combate à imigração ilegal e tráfico de pessoas, resultante da actividade do Serviço, aumentando o número de inquéritos iniciados por esta via.	Número de inquéritos registados em 2009	Aumento de 10%
5	Reduzir o prazo médio de emissão de pareceres relativamente a Pedidos de Visto Consular.	Prazo médio de 2009	Redução de 20%
6	Reduzir o prazo de decisão relativamente a pedidos de AR ao abrigo do Direito ao Reagrupamento Familiar.	Prazo médio de decisão em 2009	Redução de 15%
7	Melhorar as condições de gestão financeira e patrimonial	Despesas de aquisição, manutenção e gestão de bens e serviços	Gestão contabilística por duodécimos não ultrapassáveis, admitindo-se em circunstâncias excepcionais desvios de 20 %.
Observações		Recursos Humanos	
		Dirigentes e Chefias: 10; CIF: 77; TS: 11; AT: 69; AO: 16; Outros: 5	

Unidade Orgânica		Dir. Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo	
	Objectivos	Indicador de Medida	Meta
1	Incrementar o Programa "SEF em Movimento"	N.º de utentes	Ultrapassar o n.º de 168 utentes beneficiários deste Serviço
2	Potenciar o atendimento ao público da DRLVTA mantendo o nº médio de atendimentos, com acréscimo da eficácia (melhoria qualitativa).	N.º de atendimentos SIGAP;	Conseguir um aumento de 50% relativamente a 2009
3	Reduzir gastos inerentes ao funcionamento administrativo. *	Despesa em consumíveis	Redução dos gastos em pelo menos 3%.
4	Providenciar a reparação da frota automóvel.	N.º de viaturas reparadas	Sempre que necessário
5	Harmonizar e padronizar procedimentos, quer a nível da recepção documental, quer a nível instrutório**	N.º de Manuais de Procedimentos construídos	Manual de procedimentos de atendimento; Manual de procedimentos de Instrução
6	Aumentar a acção fiscalizadora com significativo acréscimo dos cidadãos identificados em 2008 (13.405).	N.º de cidadãos identificados	Total de 14.075
7	Incrementar o número de acções de fiscalizadoras nas Unidades Hoteleiras.	N.º de acções de fiscalização	50 Fiscalizações a unidades hoteleiras
8	Simplificar e racionalizar os prazos e procedimentos de gestão processual, em colaboração com autarquias e redes sociais (ganhos em eficiência e tempo)	Tempo de instrução processual	Instrução processual de 80% dos pedidos no momento do atendimento
9	Melhorar a articulação operacional entre os departamentos da DRLVTA e DCIPAI.	N.º de acções conjuntas realizadas.	Aumentar em 10% este tipo de actividade.
10	Simular uma situação de risco que envolva a reposição dos controlos na fronteira interna na área adstrita à DRLVTA, realizado em conjunto com a GNR, nele sendo envolvidos todos os departamentos da Direcção Regional.	Realização do exercício PICOREX / 2010.	A realizar até ao final de Novembro de 2010.
11	Garantir a recepção, abertura e remessa para instrução dos processos entrados na DRLVTA (NRAIP, CNAI, PDA's, ECRI, Solidariedade Emigrante e outros, recebidos via CTT).	Prazo de reencaminhamento (entrada dos processos até à remessa aos respectivos Núcleos)	Reencaminhar os processos no prazo máximo de 5 dias.
12	Maximizar o espaço no Arquivo com a continuação da microfilmagem / digitalização e garantir a preservação e durabilidade da informação	Quantidade / espaço / qualidade	Libertar 30% do espaço arquivístico

Unidade Orgânica		DRLVTA (Continuação)	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
13	Garantir resposta aos pedidos de informação, emissão de certidões ou pedidos de contagem de tempo de residente, solicitados por particulares e entidades oficiais.	Quantidade/Tempo (prazos estipulados por lei)	Assegurar as respostas dentro dos prazos legais.
14	Responder aos pedidos de contagem de tempo de residência apresentados pelo Departamento de Nacionalidade	Tempo de resposta	Responder no prazo previsto legalmente
Observações		Recursos Humanos	
<p>* Este objectivo tem como factores críticos de sucesso a implementação do SIGAP e a utilização da Internet</p> <p>** Pretende-se reduzir entre os 5% e 10% os tempos de instrução processual, bem como, na mesma razão, a pendência processual existente actualmente.</p>		<p>Dirigentes e Chefias: 16; CIF 109; CVS: 1; TS: 21; AT: 165; AO: 10; Outros: 3</p>	

Unidade Orgânica		Dir. Regional da Madeira	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Realizar acções de formação para elementos de outras Forças e Serviços de Segurança (PSP, PJ, BF, SIS e EP) da Madeira nas áreas do direito de estrangeiros, documentos de viagem, vistos e fraude documental*	Acções de formação realizadas	Realizar pelo menos uma acção de formação de 2 a 3 dias no decurso de 2010
2	Promover a celeridade na instrução e decisão dos requerimentos de renovação de AR's temporárias	Tempo médio de instrução e decisão nos pedidos de renovação de AR's	Diminuir em 10% o tempo médio de instrução e decisão nos pedidos de renovação de AR's que reúnam todos os documentos necessários no momento do pedido, relativamente a 2009.
3	Controlar de gastos em consumíveis	Despesa da rubrica 020108 – material de escritório	Não despende mais de 50% da dotação atribuída para 2009 naquela rubrica (6000€), ou seja, ter custos até 3000€.
4	Aumentar a actividade fiscalizadora	Número total de acções de fiscalização efectuadas	Aumentar em pelo menos 5% o número de fiscalizações efectuadas face a 2009
Observações		Recursos Humanos	
<p>* Este objectivo visa permitir a elementos de outras FSS um melhor conhecimento dos procedimentos inerentes à identificação de cidadãos estrangeiros A formação sobre fraude documental depende da autorização para colaboração de formador do DIPD.</p>		<p>Dirigentes e Chefias: 6; CIF 36; TS: 2; AT: 10; AO: 4</p>	

Unidade Orgânica		Dir. Regional do Norte	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Promover a celeridade nas decisões administrativas	Prazo médio de instrução de pedidos de renovação de AR	Não exceder 10 dias
2	Promover a celeridade nas decisões administrativas	Prazo médio de instrução de pedidos de concessão de AR	Não exceder 18 dias
3	Potenciar a actividade fiscalizadora do SEF	N.º de acções de fiscalização autónomas	Aumentar em 5% o número de acções de fiscalização planeadas face a 2009
Observações		Recursos Humanos	
-		Dirigentes e Chefias: 9; CIF 124; CVS: 1; TS: 7; AT 52; AO: 7; Outros: 2	

3.4 Actividade 258 Gestão administrativa, financeira e de recursos humanos

Unidade Orgânica		Gab. de Documentação, Comunicação e Relações Públicas	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Desenvolver e implementar um sistema de gestão documental e fluxos de distribuição electrónicos para o sistema de registo de entradas/saídas.	Implementação física do sistema.	Disponibilização na Sede SEF até ao final do ano de 2010.
2	Criação de um Sítio na Intranet para o Centro de Contacto.	Implementação física do sítio CC.	Disponibilização do sítio aos colaboradores do CC até ao final do primeiro semestre de 2010.
3	Inserção no SAPA de manifestações de interesse ao abrigo do art. 88 n.º2 recebidas via apartado.	MI inseridas por mês	Inserção de 400 MI, em média, por mês, no SAPA (25 MI/dia)
4	Tradução para inglês do Decreto Regulamentar 84/2007 de 5 Novembro e do Anexo IX à Convenção da Aviação Civil Internacional / Convenção de Chicago	Apresentação dos diplomas traduzidos.	Disponibilização no Site do SEF até ao final de 2010.
5	Produção de um novo filme institucional do SEF.	Apresentação do novo filme institucional.	Exibição ao público até à cerimónia comemorativa do Dia do SEF.
6	Consolidação da produção da newsletter trimestral.	Apresentação da newsletter em suporte papel.	Distribuição em papel até ao final de 2010.
Observações		Recursos Humanos	
O GDCRP conta ainda com a colaboração de mediadores culturais no Centro de Contacto.		Dirigentes e chefias: 2; TS: 2; AT: 9; AO: 1	

Unidade Orgânica		Gab. de Inspeção	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Garantir a celeridade processual na instrução de processos disciplinares, com vista à recolha de elementos que permitam a identificação e qualificação de faltas ou irregularidades ocorridas nos serviços e ao apuramento de eventuais responsabilidades disciplinares.	Prazos legais de instrução	Não ultrapassar em média em mais de 20% os prazos legais indicativos de instrução
2	Realizar inspecções a unidades orgânicas do SEF, com o intuito de averiguar sobre o funcionamento do serviço e, se necessário, propor orientações e procedimentos de correcção e melhoria.	Número de acções inspectivas	Realização de duas acções inspectivas por semestre.
3	Realizar acções de formação sobre Direito Disciplinar	Número de acções de formação	Abranger o maior número possível de destinatários/formandos.
4	Participar em acções de formação	Número de acções de formação/funcionário	Participação em pelo menos uma acção de formação por funcionário do GI
5	Promover a digitalização, microfilmagem e destruição de processos arquivados	Número de processos abrangidos	Tratamento de todos os processos com ano de registo até 2000
Observações		Recursos Humanos	
-		Dirigentes: 1; TS e CIF: 4; AT: 2	

Unidade Orgânica		Gab. Jurídico	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Apresentar, no final do ano, uma taxa de realização igual a 75% dos processos entrados e distribuídos aos funcionários do GJ.	Taxa percentual de processos realizados	Taxa de realização de 75%
2	Garantir que as Acções (Contencioso) que dêem entrada no GJ sejam entregues para Despacho/Assinatura da Direcção 3 dias antes do termo do prazo previsto para a respectiva resposta.	Prazo para a entrega das Acções Administrativas Especiais para despacho	Entrega das AAE 3 dias antes do termo do prazo
3	Garantir que as Providências Cautelares que dêem entrada no GJ sejam entregues para Despacho/Assinatura na Direcção do Serviço 24 horas antes do termo do prazo previsto para a respectiva resposta.	Prazo para entrega das Providências Cautelares	Entrega das PC 24 horas antes do termo do prazo
4	Participar em Acções de Formação	Número de Acções de Formação /funcionário	Participação em pelo menos uma Acção de Formação por funcionário do GJ
Observações		Recursos Humanos	
-		Dirigentes: 1; CIF 2; TS: 6; AT 5; Outros	

Unidade Orgânica		DCGA – Depto. de Gestão e Administração de RH	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Elaboração do balanço social	Data de entrega	Até 31 de Março
2	Assegurar os procedimentos relativos à assiduidade do pessoal	Data de entrega	Até ao dia 30 do mês imediato
3	Assegurar operações relativas ao recrutamento, selecção e promoção de pessoal	Data de entrega	Dentro dos prazos legalmente estabelecidos
4	Assegurar os procedimentos administrativos relativos à movimentação de pessoal	Data de entrega	Dentro dos prazos superiormente estabelecidos
Observações		Recursos Humanos	
-		Dirigentes e Chefias: 2; TS: 4; AT 9	

Unidade Orgânica		DCGA – Depto. de Gestão Financeira e Patrimonial	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Elaboração do projecto de orçamento	Data de entrega	Entrega do projecto de orçamento dentro do prazo estipulado
2	Elaboração da conta de gerência	Data de entrega	Entrega da conta de Gerência 5 dias antes do termo do prazo
3	Controlo e contabilização de receitas	Data de entrega	Contabilização da receita até ao penúltimo dia útil de cada mês
Observações		Recursos Humanos	
-		Dirigentes e Chefias: 5; CVS: 4; TS: 4; AT: 19; AO: 8	

Unidade Orgânica		DCGA – Depto. de Instalações e Segurança	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Garantir a operacionalidade das Unidades Orgânicas do Serviço	% dos locais intervencionados	100%
2	Instalação de sistemas de segurança e alarme de modo a garantir a segurança do pessoal e das instalações	% dos locais intervencionados	Entre 75 e 90% das instalações
Observações		Recursos Humanos	
-		Dirigentes: 1; TS: 1; AT: 2; AO: 5	

Unidade Orgânica		Departamento de Planeamento e Formação	
Objectivos		Indicador de Medida	Meta
1	Desenvolver aplicação própria sobre NAVs e afastamentos	Execução da aplicação	Validação da vertente estatística no segundo semestre de 2010
2	Promover a criação de aplicação estatística sobre contra-ordenações por excesso de permanência	Execução da aplicação	Validação da vertente estatística no segundo semestre de 2010
3	Produzir informação estatística no cumprimento do regulamento estatístico UE	Prazo para apresentação das estatísticas	Cumprimento dos prazos legais e concedidos pela Comissão
4	Consolidar o novo sistema estatístico do SEF (SEFSTAT) sobre população estrangeira residente.	Relatório de avaliação do SEFSTAT	Elaboração de relatórios periódicos de avaliação da implementação do Sistema
5	Desenhar e validar a estrutura do site do sistema estatístico do SEF (SEFSTAT)	Prazo	Final do 1.º Semestre
6	Recolher, tratar e prestar informação, nomeadamente estatística, sobre imigração e asilo	Tempo médio de resposta	Atingir, em média, 5 dias para resposta
7	Elaborar e monitorizar do QUAR SEF 2010	Prazo	Cumprimento dos prazos legais
8	Consolidar o plano de actividades de 2010	Prazo	Disponibilização <i>on-line</i> do plano de actividades versão consolidada
9	Elaborar o relatório de actividades 2009	Prazo	Cumprimento do prazo legal
10	Elaborar o RASI 2009	Prazo	Cumprimento do prazo fixado
11	Elaborar o RIFA 2009	Prazo	Cumprimento do prazo fixado
12	Elaborar os relatórios de actividades das DRs de 2009 e semestral (1.º) de 2010	Prazo	Apresentação até dois meses após o período a que se refere
13	Implementar o Projecto REM 2010	Grau de execução	Execução 95%%
14	Desenhar e validar a estrutura do site da Rede Europeia das Migrações	Prazo	Final do 1.º Trimestre
15	Elaborar e gerir a candidatura do Plano de Formação ao POPH 2010	Prazo	Cumprimento dos prazos
16	Assegurar a execução do Plano de Formação de 2010	Grau de execução	Execução 80% do Plano
17	Promover os cursos de ingresso de AT e TS	Execução física	Realização dos dois cursos
18	Gerir a formação no âmbito ao Projecto de cooperação técnico-policial (IPAD/MAI)	Execução física	Realização dos cursos de formação
19	Promover a actualização de conhecimentos da CIF sobre o acervo Schengen	Prazo	Conclusão do projecto; Início da implementação Setembro 2010
20	Consolidar os conhecimentos de língua inglesa da CIF	Formandos da CIF	Frequência por 25% do efectivo da CIF
21	Promover a actualização de conhecimentos da CIF sobre Medidas cautelares	Formandos da CIF	Frequência por 25% do efectivo da CIF
22	Elaborar Regulamento/Norma de Procedimentos para a Área da Formação	Prazo	Até ao final do ano
23	Implementar a CAF, em projecto-piloto, em dois departamentos do SEF	Prazo	Último trimestre
Observações		Recursos Humanos	
-		Dirigentes e Chefias: 3; TS e CIF: 3 AT: 3; Outros: 1	

4. Anexo – Orçamento do SEF para 2010



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SECRETARIA DE ESTADO: 0
CAPÍTULO: 04
DIVISÃO: 01
SUBDIVISÃO: 0
FONTE DE FINANCIAMENTO: 111

ANEXO V
unidade euro

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

PROGRAMA MEDIDA	CLASSIFICAÇÃO				RUBRICA	ACTIVIDADE 171	ACTIVIDADE 175	ACTIVIDADE 230	ACTIVIDADE 258	TOTAL
	FUNCIONAL	ECONOMICA								
		COO	Alínea	Subalínea						
000/001	1033	010103	00	00	DESPESAS COM O PESSOAL					
000/001	1033	010109	00	00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
000/001	1033	010109	AD	AD	PESSOAL A TEMPO PARCIAL	791.147	420.808	25.977.201	906.887	28.096.043
000/001	1033	010110	00	00	PESSOAL REQUISITADO			1.338.805	109.228	1.448.031
000/001	1033	010110	00	00	GRATIFICAÇÕES	25.228	6.089	190.426	25.228	246.967
000/001	1033	010112	AD	AD	SUPLEMENTO DE CHEFIA			152.741	20.304	203.045
000/001	1033	010112	AD	CO	SUPLEMENTO DE FORÇAS DE SEGURANÇA			39.774		39.774
000/001	1033	010112	AD	DO	COORDENAÇÃO DE EQUIPAS	3.190				3.190
000/001	1033	010113	00	00	SUBSIDIO DE RESERVAÇÃO	41.863	7.788	1.308.822	80.855	1.437.078
000/001	1033	010114	00	00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	154.030	22.644	5.199.941	164.381	5.540.896
					Total 01.01	1.615.465	457.329	34.235.470	1.341.736	37.050.000
000/001	1033	000203	RO	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
					DIVERSAS				950.000	950.000
					RESERVA				950.000	950.000
					Total 06.02				950.000	950.000
					Total	1.615.465	457.329	34.235.470	2.291.736	38.000.000

Ficha II

Lisboa, 18 de Dezembro de 2009

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SECRETARIA DE ESTADO: 0
CAPÍTULO: 04
DIVISÃO: 01
SUBDIVISÃO: 0
FONTE DE FINANCIAMENTO: 123

ANEXO V
unidade euro

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

PROGRAMA MEDIDA	CLASSIFICAÇÃO				RUBRICA	ACTIVIDADE 171	ACTIVIDADE 175	ACTIVIDADE 230	ACTIVIDADE 258	TOTAL
	FUNCIONAL	ECONOMICA								
		COO	Alínea	Subalínea						
000/001	1033	010109	AD	BO	DESPESAS COM O PESSOAL					
000/001	1033	010111	00	00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
000/001	1033	010112	AD	BO	PESSOAL A TEMPO PARCIAL	10.747	2.337	699.907	70.590	79.596
					REPRESENTAÇÃO PESSOAL EM FUNÇÕES				10.747	723.735
					SUPLEMENTO CIF			32.994	3.718.936	3.751.930
					Total 01.01	10.747	35.351	4.418.843	90.343	4.555.264
000/001	1033	010202	00	00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
000/001	1033	010203	AD	00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.700	3.000	45.000	30.000	83.700
000/001	1033	010203	BO	00	ALIMENTAÇÃO				5.000	5.000
000/001	1033	010203	CO	00	SUBSIDIO DE INSTALAÇÃO			100.000		100.000
000/001	1033	010203	CO	00	SUBSIDIO DE RENDA DE CASA			45.000		45.000
000/001	1033	010203	00	00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		199.000			199.000
000/001	1033	010204	00	00	AJUDAS DE CUSTO	3.000	120.000		5.200	308.200
000/001	1033	010205	00	00	ABONO Pº FALHAS			5.177	2.071	7.248
000/001	1033	010206	00	00	FORMAÇÃO			70.000		70.000
000/001	1033	010209	00	00	SUBSIDIO DE PREVENÇÃO			500.000		500.000
000/001	1033	010211	00	00	SUBSIDIO DE TURNO	116.159		2.794.994		2,911,153
000/001	1033	010213	BO	00	SUBSIDIO DE FIXAÇÃO			142,824		142,824
000/001	1033	010213	PD	00	PREMIOS DE DESEMPENHO	5,355		29,358	18,167	52,910
000/001	1033	010214	AD	00	COMPENSAÇÃO POR TRABALHO PRESTADO	21,000	500	60,000	20,000	121,500
000/001	1033	010214	BO	00	SUBSIDIO DE FARDAMENTO			858		858
000/001	1033	010214	CO	00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE			59,798	6,997	66,795
000/001	1033	010214	00	00	GRATIFICAÇÕES			63,600		63,600
					Total 01.02	151,214	322,500	4,148,697	87,465	4,707,786
000/001	1033	010301	00	00	SEGURANÇA SOCIAL			10,000		10,000
000/001	1033	010302	00	00	ENCARGOS COM A SAÚDE				2,000	2,000
000/001	1033	010303	00	00	OUTROS ENCARGOS COM SAÚDE				174,995	174,995
000/001	1033	010304	00	00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			50,000		50,000
000/001	1033	010305	AD	AD	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES					
000/001	1033	010305	AD	AO	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	167,520	56,222	5,233,017	290,032	5,706,797
000/001	1033	010305	AD	BO	SEGURANÇA SOCIAL	6,577		672,462	29,472	698,511
000/001	1033	010308	00	00	ACCIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS			5,000		5,000
					Total 01.03	174,103	56,222	5,820,479	506,469	6,557,273

Ficha II

Lisboa, 18 de Dezembro de 2009

Página 1 de 4

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

PROGRAMA MEDIDA	FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO			RUBRICA	ACTIVIDADE 171	ACTIVIDADE 175	ACTIVIDADE 230	ACTIVIDADE 258	TOTAL
		ECONOMICA								
		COO	Agrs	Subágrs						
009/001	1033	020102	00	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			550.000	50	550.050
009/001	1033	020103	00	00	MUNICÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS			12.000		12.000
009/001	1033	020104	00	00	LIMPEZA E HIGIENE			60.000		60.000
009/001	1033	020105	00	00	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES COMEÇONADAS		2.500			2.500
009/001	1033	020107	00	00	VESTUÁRIO E ARTÍGIOS PESSOAIS			20.000		20.000
009/001	1033	020108	00	00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			5.367.872	300.000	5.667.872
009/001	1033	020108	20	09	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-DÍVIDAS ANOS ANTERIORES			4.550.000		4.550.000
009/001	1033	020109	00	00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS			5.000	500	5.500
009/001	1033	020112	00	00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS				0	0
009/001	1033	020115	00	00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			700		700
009/001	1033	020117	00	00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				250	250
009/001	1033	020118	00	00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			10.000		10.000
009/001	1033	020119	00	00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO				1.300	1.300
009/001	1033	020121	00	00	OUTROS BENS			130.000		130.000
					Total 02.01		2.500	10.985.372	482.100	11.468.972
009/001	1033	020201	00	00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
009/001	1033	020202	00	00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			313.000	673.780	986.780
009/001	1033	020203	00	00	LIMPEZA E HIGIENE				233.429	233.429
009/001	1033	020203	00	00	CONSERVAÇÃO DE BENS			270.000	400.000	670.000
009/001	1033	020204	00	00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				2.241.760	2.241.760
009/001	1033	020204	20	09	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS-DÍVIDAS ANOS ANTERIORES				2.273.935	2.273.935
009/001	1033	020204	20	09	ACESSOS A INTERNET	100.000				100.000
009/001	1033	020209	00	00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	1.000.000				1.000.000
009/001	1033	020209	00	09	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS-DÍVIDAS ANOS ANTERIORES	1.083.000				1.083.000
009/001	1033	020209	00	00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ				1.000.000	1.000.000
009/001	1033	020209	00	00	COMUNICAÇÕES MÓVEIS				450.000	450.000
009/001	1033	020209	00	09	OUTROS SERVIÇOS CONECTOS DE COMUNICAÇÕES				0	0
009/001	1033	020209	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES				300.000	300.000
009/001	1033	020210	00	00	TRANSPORTES	20.000		530.000	50.000	600.000
009/001	1033	020211	00	00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			15.000		15.000
009/001	1033	020212	00	00	SEGUROS			60.300		60.300
009/001	1033	020213	00	00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			200.000	24.000	224.000
009/001	1033	020215	00	00	FORMAÇÃO - TIC	10.000		570.000		580.000
009/001	1033	020215	00	00	FORMAÇÃO - OUTRAS			50.000	20.000	70.000
009/001	1033	020216	00	00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			80.000		80.000

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

PROGRAMA MEDIDA	FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO			RUBRICA	ACTIVIDADE 171	ACTIVIDADE 175	ACTIVIDADE 230	ACTIVIDADE 258	TOTAL
		ECONOMICA								
		COO	Agrs	Subágrs						
009/001	1033	020217	00	00	PUBLICIDADE				4.000	4.000
009/001	1033	020218	00	00	VIGILANCIA E SEGURANÇA				1.000.000	1.000.000
009/001	1033	020219	AO	00	ASS.TEC.-HARDWARE	100.000				100.000
009/001	1033	020219	BO	00	ASS.TEC.-SOFTWARE	2.250.000				2.250.000
009/001	1033	020219	CO	00	ASS.TEC.-OUTROS				400.000	400.000
009/001	1033	020220	AO	00	OUT. TRAB. ESPECIALIZADOS-SERV. NATUREZA INFORMATICA	380.000				380.000
009/001	1033	020220	BO	09	OUT. TRAB. ESPECIALIZADOS-DIV ANOS ANTERIORES			1.800.000		1.800.000
009/001	1033	020220	BO	00	OUT. TRAB. ESPECIALIZADOS-OUTROS			1.800.000	100.000	1.900.000
009/001	1033	020221	00	00	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES				120.000	120.000
009/001	1033	020225	00	00	OUTROS SERVIÇOS			100.000	120.000	220.000
					Total 02.02	4.923.000	646.100	5.409.300	9.307.884	20.295.284
009/001	1033	040701	AO	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
009/001	1033	040701	AO	00	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS					
009/001	1033	040701	BO	00	ORG. INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM)				150.000	150.000
009/001	1033	040701	CO	00	CONSELHO PORTUGUES PIOS REFUGIADOS (CPR)				135.000	135.000
009/001	1033	040701	CO	00	ICMIP				75.000	75.000
009/001	1033	040701	DO	00	OIM - JRS				34.599	34.599
009/001	1033	040701	EO	00	MEDIADORES CULTURAIS				900.000	900.000
009/001	1033	040701	FO	00	CPR - FER				70.000	70.000
009/001	1033	040701	HO	00	OIM - FER				30.000	30.000
					Total 04.01			1.384.599		1,384,599
009/001	1033	040801	00	00	FAMILIAS				0	0
009/001	1033	040802	00	00	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL				80.000	80.000
009/001	1033	040802	00	00	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA A.P.				80.000	80.000
					Total 04.08				160.000	160.000
009/001	1033	060203	RO	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
					Total 06.02				1.300.000	1.300.000
009/001	1033	070107	AO	A0	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
009/001	1033	070107	AO	A0	INVESTIMENTOS					
009/001	1033	070107	AO	B0	HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	80.000				80.000
009/001	1033	070108	AO	A0	OUTROS	1.000.000		0		1.000.000
009/001	1033	070108	AO	A0	SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES	50.000				50.000
009/001	1033	070108	AO	B0	OUTROS	200.000				200.000

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

PROGRAMA MEDIA	FUNCAIONAL	CLASSIFICAÇÃO				RUBRICA	ACTIVIDADE 171	ACTIVIDADE 175	ACTIVIDADE 230	ACTIVIDADE 258	TOTAL
		ECONOMICA									
		COD	Atres	Subatres							
000/001	1033	070100	Ad	00	OUTROS			0	250.000	250.000	
000/001	1033	070114	Ad	00	INVESTIMENTOS MILITARES-ARMAS			55.000	0	55.000	
					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Total 07.01	1.330.000		55.000	250.000	1.635.000
000/001	1033	080901	00	00	RESTO DO MUNDO						
					UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES						
						Total 08.00	14.822			14.822	
							14.822			14.822	
					Total		6.603.886	1.092.653	32.229.200	12.104.261	52.000.000